

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**RAFAELA MENDES REIS**

**ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DESIGUALDADE FUNDIÁRIA  
NAS REGIÕES SUL E SUDESTE DO BRASIL EM 1920**

**MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Mariana/MG  
2024

RAFAELA MENDES REIS

ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DESIGUALDADE FUNDIÁRIA  
NAS REGIÕES SUL E SUDESTE DO BRASIL EM 1920

Monografia apresentada ao Curso de Ciências  
Econômicas do Instituto de Ciências Sociais  
Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de  
Ouro Preto (UFOP) como requisito à obtenção  
do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Dr. Luiz Mateus da Silva Ferreira

## SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

R375e Reis, Rafaela Mendes.

Estrutura da produção agropecuária e desigualdade fundiária nas regiões sul e sudeste do Brasil em 1920. [manuscrito] / Rafaela Mendes Reis. - 2024.

77 f.: il.: color., gráf., tab..

Orientador: Prof. Dr. Luiz Mateus da Silva Ferreira.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Ciências Econômicas .

1. Agropecuária - Brasil - Séc. XX. 2. Agropecuária - Brasil, Sudeste. 3. Agropecuária - Brasil, Sul. 4. Latifundiárias - Brasil. I. Ferreira, Luiz Mateus da Silva. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 630\*26

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador  
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Rafaela Mendes Reis**

### **Estrutura da produção agropecuária e desigualdade fundiária nas regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas

Aprovada em 15 de Janeiro de 2024

#### Membros da banca

Dr. Luiz Mateus da Silva Ferreira - Orientador (Universidade Federal de Ouro Preto)  
Dr<sup>a</sup>. Cristiane Márcia dos Santos (Universidade Federal de Ouro Preto)  
Dr. Victor Maia Senna Delgado (Universidade Federal de Ouro Preto)

Luiz Mateus da Silva Ferreira, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 15/1/2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mateus da Silva Ferreira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Mourthe de Oliveira, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/01/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0651780** e o código CRC **A625D355**.

## RESUMO

Este estudo analisa a produção agropecuária e a distribuição da propriedade da terra nos estados e regiões do Sul e Sudeste do Brasil em 1920. A principal fonte de dados utilizada foi o recenseamento agrícola brasileiro daquele ano. A partir das informações censitárias foram calculados indicadores e estatísticas que permitem avaliar a desigualdade na distribuição da propriedade da terra, a diversificação na agricultura e a especialização agrícola e pecuária estaduais e regionais do Sul e Sudeste do Brasil em 1920. Os resultados revelam que, nessa época, apesar da importância da pecuária e da cafeicultura na economia do Sudeste do país, os estados dessa região possuíam uma agricultura bastante diversificada. Os resultados ainda permitem constatar que, embora as pequenas e médias propriedades representassem a absoluta maioria dos imóveis rurais recenseados no Sul do Brasil, a desigualdade na distribuição da propriedade da terra nessa região era relativamente forte e superior a do Sudeste brasileiro. Esse resultado é surpreendente devido as diferenças nos padrões históricos colonização e desenvolvimento econômico e social dessas regiões. Em outras palavras, apesar da colonização relativamente planejada e baseada na pequena propriedade agrícola e no trabalho livre do imigrante europeu, em 1920, a região Sul do Brasil apresentava maior desigualdade na distribuição da propriedade da terra do que o Sudeste do país, onde, durante muito tempo, prevaleceu a dinâmica do *plantation*. Por fim, observou-se que, em 1920, o maior ou menor grau de diversificação na agricultura dos estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil não estava diretamente relacionado à concentração fundiária.

**Palavras-chave:** Desigualdade fundiária. Diversificação e especialização agropecuária. Região Sul. Região Sudeste. Brasil.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 – Participação dos estados na agricultura nacional em 1920.....	25
Figura 1.2 – Proporção da área cultivada por gênero agrícola no Sul e Sudeste do Brasil (1920).....	26
Figura 1.3 – Participação dos estados na pecuária nacional em 1920 .....	27
Figura 1.4 – Proporção das cabeças de gado por espécie do Sul e Sudeste do Brasil em 1920....	27
Figura 2.1 – Especialização pecuária nos estados do Sul do Brasil em 1920.....	33
Figura 2.2 – Especialização pecuária nas regiões do Rio Grande do Sul em 1920.....	34
Figura 2.3 – Santa Catarina: especialização na criação pecuária regional em 1920.....	36
Figura 2.4 – Especialização agrícola nos estados do Sul do Brasil em 1920.....	42
Figura 3.1 – Especialização pecuária nos estados do Sudeste do Brasil em 1920.....	47
Figura 3.2 – Especialização agrícola nos estados do Sudeste do Brasil em 1920.....	56
Figura 4.1 – Índice de concentração fundiária e percentual da área cultivada nos estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920.....	67
Figura 4.2 – Gini de concentração fundiária e proporção dos rebanhos bovinos na pecuária estadual do Sul e Sudeste do Brasil em 1920.....	68
Figura 4.3 – Diversificação agrícola e índice de concentração fundiária estadual do Sul e Sudeste do Brasil em 1920.....	68

## LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados nos estados da região Sul, 1920...	32
Tabela 2.2 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados no Rio Grande do Sul em 1920....	32
Tabela 2.3 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados no Paraná em 1920.....	34
Tabela 2.4 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados em Santa Catarina em 1920.....	35
Tabela 2.5 – Área produtiva dos imóveis rurais recenseados na região Sul do Brasil em 1920..	37
Tabela 2.6 – Participação estadual e regional na área das propriedades rurais recenseados na região Sul em 1920.....	38
Tabela 2.7 – Região Sul do Brasil: área cultivada, proporção da extensão das terras plantadas em relação a área total cultivada e participação na área plantada nacional em 1920.....	38
Tabela 2.8 – Rio Grande do Sul: Área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920.....	39
Tabela 2.9 – Paraná: Área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920 .....	40
Tabela 2.10 – Santa Catarina: Área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920.....	41
Tabela 2.11 – Região Sul do Brasil: diversificação da produção agrícola estadual em 1920....	43
Tabela 3.1 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados no Sudeste do Brasil em 1920.....	45
Tabela 3.2 – Minas Gerais: gado existente nos imóveis rurais recenseados no estado em 1920.....	46
Tabela 3.3 – Rio de Janeiro: gado existente nos imóveis rurais recenseados no estado em 1920 .....	48
Tabela 3.4 – São Paulo: gado existente nos imóveis rurais recenseados no estado em 1920.....	48
Tabela 3.5 – Espírito Santo: gado existente nos imóveis rurais recenseados no estado em 1920 .....	49
Tabela 3.6 – Área produtiva dos imóveis rurais recenseados no Sudeste do Brasil em 1920.....	50
Tabela 3.7 – Participação estadual e regional na área produtiva das propriedades rurais recenseadas na região Sudeste do Brasil em 1920.....	51
Tabela 3.8 – Minas Gerais: área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920.....	52
Tabela 3.9 – São Paulo: Área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920.....	52
Tabela 3.10 – Região Sudeste do Brasil: diversificação agrícola regional e estadual em 1920..	53

Tabela 3.11 – Espírito Santo: área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920.....	54
Tabela 3.12 – Rio de Janeiro: área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920.....	54
Tabela 3.13 – Região Sudeste: Área cultivada, proporção da extensão das terras plantadas em relação a área total cultivada e participação na área plantada nacional em 1920.....	55
Tabela 4.1 – Propriedades rurais recenseadas na região Sul do Brasil em 1920.....	58
Tabela 4.2 – Número e participação relativa das propriedades rurais do Sul em 1920.....	59
Tabela 4.3 – Área total e participação relativa da área das propriedades rurais no Sul em 1920.....	59
Tabela 4.4 – Gini da desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e na região Sul do Brasil em 1920.....	59
Tabela 4.5 – Propriedades rurais recenseadas nos estados da região Sul do Brasil em 1920.....	61
Tabela 4.6 – Área total das propriedades rurais recenseadas nos estados da região Sul do Brasil em 1920.....	61
Tabela 4.7 - Propriedades rurais recenseadas na região Sudeste do Brasil em 1920.....	62
Tabela 4.8 – Gini da desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e na região Sudeste do Brasil em 1920.....	63
Tabela 4.9 – Número e participação relativa das propriedades rurais do Sudeste em 1920.....	63
Tabela 4.10 – Área total e participação relativa da área dos imóveis rurais no Sudeste em 1920.....	64
Tabela 4.11 – Propriedades agrícolas recenseadas no Sudeste do Brasil em 1920.....	65
Tabela 4.12 – Área total das propriedades agrícolas recenseadas no Sudeste do Brasil em 1920.....	65



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 – REFERENCIAL TEÓRICO HISTÓRICO E METODOLÓGICO.....	14
1.1 Síntese da formação econômica das regiões Sul e Sudeste do Brasil.....	14
1.2 Metodologia de estimação do coeficiente de Gini e dos indicadores de diversificação e especialização agrícola e pecuária.....	24
1.2.1 Base de dados.....	24
1.2.2 Coeficiente de Gini.....	28
1.2.3 Índices de especialização agrícola e pecuária.....	29
CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NA REGIÃO SUL DO BRASIL EM 1920.....	31
2.1 Produção agrícola e pecuária da região Sul do Brasil em 1920.....	31
2.1.1 Pecuária.....	31
2.1.2 Agricultura.....	37
2.2 Especialização e diversificação na agricultura do Sul do Brasil.....	42
CAPÍTULO 3 – ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL EM 1920.....	45
3.1 Produção agropecuária do Sudeste brasileiro em 1920.....	45
3.1.1. Pecuária.....	45
3.1.2. Agricultura.....	50
CAPÍTULO 4 – ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESIGUALDADE NA DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE DA TERRA NAS REGIÕES SUL E SUDESTE DO BRASIL EM 1920.....	58
4.1 Estrutura da propriedade fundiária nas regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920.....	58
4.1.1 Estrutura fundiária e desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e na região do Sul do Brasil em 1920.....	58
4.1.2 Estrutura fundiária e desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e na região do Sudeste do Brasil em 1920.....	62
4.2 Gini de concentração fundiária e estrutura produtiva agropecuária nas regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920.....	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
REFERÊNCIAS.....	72
APÊNDICE.....	76

Tabela A1 – Especialização estadual e regional na criação de gado existente nos imóveis rurais recenseados no Sul do Brasil em 1920.....	76
Tabela A2 – Região Sul do Brasil: especialização agrícola estadual e regional em 1920..	76
Tabela A3 – Especialização estadual e regional na criação do gado existente nos imóveis rurais recenseados no Sudeste do Brasil em 1920.....	76
Tabela A4 – Região Sudeste: especialização agrícola estaduais e regionais em 1920.....	77

## INTRODUÇÃO

Este estudo analisa a estrutura da produção agropecuária e a desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e regiões do Sul e Sudeste do Brasil em 1920. A análise foi baseada nas informações do recenseamento agrícola brasileiro daquele ano, o primeiro censo do país que permite estimar indicadores e estatísticas consistentes sobre a produção agropecuária e a desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos municípios, estados e regiões do Brasil. Devido aos padrões históricos de transformações na agricultura brasileira, o Censo de 1920 parece representar, em linhas gerais, um retrato da atividade econômica e da desigualdade fundiária predominantes no Brasil entre as últimas décadas do século XIX e o início do século XX.

Nessa época, a expansão da lavoura cafeeira na região Sudeste do país, notadamente no estado de São Paulo, impulsionou a imigração de europeia para o Brasil. Diferentes estudos concordam que a entrada massiva de trabalhadores europeus no Brasil nas últimas décadas do século XIX promoveu uma profunda transformação na economia e sociedade brasileiras, principalmente no que diz respeito ao mercado de trabalho.<sup>1</sup> Entretanto, a literatura distingue a imigração europeia para as regiões Sul e Sudeste do país destacando que “os objetivos norteadores do desembarque de europeus no sudeste brasileiro durante o século XIX foram substancialmente diferentes daqueles que, na mesma época, orientaram a colonização das províncias do sul do país, onde não existiam as tradicionais *plantations* de cana de açúcar e café” (FERREIRA, 2004, p. 3). Diferentes estudos ressaltam que, no Sudeste do Brasil, onde prosperava a grande lavoura cafeeira, principalmente na província, depois estado, de São Paulo, a imigração massiva de europeus foi estimulada para substituir a mão de obra africana escravizada. Nesse sentido, a pequena propriedade rural e os diferentes subsídios oficiais oferecido para estimular a imigração europeia tinham a finalidade de atrair trabalhadores livres europeus para substituir o trabalho escravo (CARNEIRO, 1950; OBERACKER JR., 2004; PETRONE, 1982; CORRÊA DO LAGO, 2014).

Por outro lado, conforme Ferreira (2024, p. 3), no Sul do Brasil, “a colonização baseada na pequena propriedade agrícola e no trabalho livre e familiar do imigrante europeu tinha como objetivo formar uma classe de pequenos produtores rurais, cuja principal missão era contribuir para reorientar e desenvolver a economia e a sociedade brasileiras”. Ferreira (2022) destaca que, apesar da influência da classe latifundiária, a política de colonização do governo brasileiro durante o período imperial (1822-1889) objetivou a “reordenação das instituições e da

---

<sup>1</sup> Nesse sentido ver Furtado (2005), Simonsen (2005) e Corrêa do Lago (2014).

sociedade brasileiras, o que necessariamente incluía o ordenamento jurídico e a redistribuição da propriedade da terra, transformações nas práticas agrícolas, organização do mercado de trabalho livre”. Nesse sentido, o governo imperial favoreceu diretamente o assentamento de colonos europeus no Sul do Brasil, sendo essa região efetivamente ocupada a partir da segunda metade do século XIX com base na pequena propriedade rural familiar e no trabalho livre do imigrante (CARNEIRO, 1950; OBERACKER JR., 2004; CORRÊA DO LAGO, 2014). Assim sendo, supõem-se, a princípio, que, em 1920, a propriedade da terra da região Sul do Brasil era relativamente menos concentrada que no Sudeste brasileiro, onde, no século XIX, predominou o latifúndio escravista exportador de café. Além disso, supõem-se que, em 1920, a produção agrícola do Sul do Brasil fosse mais diversificada que a do Sudeste do país, uma vez que, em tese, as vantagens da cafeicultura, principal atividade econômica brasileira na época, tenderia a restringir a diversificação na produção agrícola. Cabe destacar, a história econômica do Brasil remete a essa relação entre colonização baseada na pequena propriedade rural, trabalho livre do imigrante europeu, concentração fundiária e estrutura da produção agrícola pouco diversificada nas regiões marcadas pelo latifúndio escravista exportador.<sup>2</sup>

Nesse contexto, este estudo apresenta dados, estatísticas e indicadores que permitem avaliar a relação entre estrutura da produção agropecuária e concentração fundiária nos estados e regiões do Sul e Sudeste do Brasil em 1920. A principal fonte utilizada foi o recenseamento agrícola brasileiro daquele ano. A partir de um conjunto amplo de informações censitárias foram calculados índices de desigualdade na distribuição da propriedade da terra e indicadores de diversificação e especialização agropecuária para os estados e regiões do Sul e Sudeste do Brasil em 1920. Os dados quantitativos e análises apresentadas neste estudo são preliminares, mas constituem uma contribuição original à história econômica brasileira, uma vez que não existem indicadores semelhantes para a grande maioria dos estados e regiões do Brasil das primeiras décadas do século XX. Entre as exceções estão os trabalhos de Colistete (2015), Colistete e Lamounier (2014), Araújo (2022), Ferreira e Araújo (2022), Vertello (2022) e Albuquerque (2023).

Este estudo foi dividido em quatro capítulos além desta introdução e das considerações finais. O Capítulo 1 apresenta o referencial teórico histórico e metodológico utilizado na pesquisa, destacando a metodologia de estimação dos índices analisados e as principais características da formação econômica das regiões Sul e Sudeste do Brasil. Os Capítulos 2 e 3 analisam a estrutura da produção agropecuária dessas regiões em 1920, ressaltando os níveis de

---

<sup>2</sup> Nesse sentido ver Furtado (2005), Prado Jr. (2006), Petrone (1982), Corrêa do Lago (2014), Oberacker Jr., (2004).

especialização e diversificação agrícola estaduais e regionais. No Capítulo 4 são analisadas a estrutura fundiária e a desigualdade na distribuição da propriedade da terra nas regiões Sul e Sudeste do país em 1920. Por fim, são apresentadas as considerações finais deste estudo.

## CAPÍTULO 1

### REFERENCIAL TEÓRICO HISTÓRICO E METODOLÓGICO

Este capítulo tem o objetivo de apresentar o referencial teórico histórico e o instrumental analítico utilizado neste trabalho. Com esse propósito, o capítulo foi organizado em duas seções. A primeira seção apresenta uma síntese da formação econômica do Brasil, com ênfase nas histórias regionais de ocupação e colonização do Sul e Sudeste do país. A segunda seção apresenta a base de dados e a metodologia de estimação do coeficiente de Gini, utilizado para mensurar a desigualdade na distribuição da propriedade da terra, bem como os cálculos dos indicadores de diversificação na agricultura e especialização regional nas atividades agrícola e pecuária.

#### 1.1 Síntese da formação econômica das regiões Sul e Sudeste do Brasil

O latifúndio exportador escravista orientou a organização econômica e social inicial do Brasil, sendo o açúcar o primeiro gênero agrícola de exportação relevante da economia colonial brasileira (SCHWARTZ, 1988; FERLINI, 2003; PRADO JR, 2006; SIMONSEN, 2005; FURTADO, 2005; CORRÊA DO LAGO, 2014). Com base no latifúndio e no trabalho do africano escravizado, a produção de açúcar se desenvolveu rapidamente no nordeste brasileiro a partir da segunda metade do século XVI e, em pouco tempo, o Brasil se tornou o maior e mais importante produtor mundial de açúcar, “situação que não se modificou até a segunda metade do século XVII, quando a competição do açúcar produzido no Caribe [...] diminuiu significativamente a participação brasileira no mercado internacional do produto” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 28). Entre 1650 e 1710, a participação do Brasil no comércio internacional do açúcar declinou aproximadamente 40%. Na Inglaterra, principal mercado do açúcar brasileiro, “na década de 1630, aproximadamente 80% do açúcar vendido em Londres provinha do Brasil [...], em 1670 essa proporção caiu para 40% e, em 1690, para apenas 10%” (SCHWARTZ, 1988, p.162).

Nessa época, Portugal encontrava-se em posição econômica extremamente frágil, devido a perda de parte de suas possessões coloniais durante a União Ibérica (1580-1640), período no qual Portugal ficou subordinado ao governo da Espanha.<sup>3</sup> Conforme Prado Jr. (2006), em meados do século XVII, do antigo império ultramarino português, efetivamente restou a Portugal o Brasil e algumas posses na África, sendo que os territórios portugueses no continente

---

<sup>3</sup> Sobre a União Ibérica (1580-1640) ver Prado Jr. (2006), Vianna (1966), Boxer (1969), Fausto (1995), Frago e Gouvêa (2017).

africano valiam, basicamente, como fornecedores de mão de obra para a decadente produção de açúcar no Brasil.

Devido ao declínio do preço do açúcar no mercado internacional, as últimas décadas do século XVII assistiu o agravamento da crise econômica portuguesa, que era extremamente dependente das exportações do açúcar brasileiro. Nesse contexto, o governo de Portugal estimulou mais ativamente a procura por ouro e pedras preciosas no Brasil, busca que acontecia intermitentemente desde meados do século XVI. No início da década de 1690, bandeirantes paulistas encontraram os primeiros grandes depósitos aluviais de ouro na região central do atual estado de Minas Gerais. Mais tarde, foram descobertas as primeiras jazidas de diamante nesta região. Conforme Prado Jr. (2006, p. 62), “o Brasil foi o primeiro grande produtor moderno desta pedra” e, no século XVIII, teve o monopólio da sua produção.

As explorações de ouro e de diamantes no Brasil oitocentista provocaram um aumento substancial na importação de africanos escravizados, bem como atraíram grande número de portugueses fascinados com a possibilidades de enriquecimento rápido através da mineração. Os dados são imprecisos, mas pesquisadores calculam que, durante o século XVIII, a população do Brasil saltou de mais ou menos 300 mil habitantes para aproximadamente 3 milhões de pessoas, sendo que, em 1798, cerca de 50% dessa população estava concentrada na região centro-sul Brasil, até então praticamente desabitada (SIMONSEN, 2005). Além do fluxo migratório de europeus e africanos, “houve ainda uma migração interna considerável da população livre das cidades do Nordeste e de seus arredores, drenando agricultores e técnicos de todos os tipos” para as regiões de mineração (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 39).

A exploração aurífera deslocou o eixo dinâmico da economia colonial, antes localizado no Nordeste, para o Centro-Sul, bem como provocou importantes transformações econômicas e demográficas regionais. Entre essas transformações cabe destacar a transferência da capital da colônia da Bahia para o Rio de Janeiro, o crescimento de núcleos urbanos e comerciais, notadamente na região das Minas Gerais, onde, “à medida que as cidades cresciam [...], via-se o surgimento de um embrião de classe média urbana que incluía comerciantes, militares e classes profissionais, bem como diversos tipos de funcionários públicos” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 38). Não obstante, o pensamento predominante na sociedade luso-brasileira era de que o trabalho manual em vez de enobrecer, aviltava. Assim sendo, no Brasil, durante o século XVIII e depois, “mesmo nas cidades, a tendência era que o trabalho livre fosse substituído pelo trabalho escravo”, observou Corrêa do Lago (2014, p. 53). Esse autor ainda adverte que, “na segunda metade do século XVIII, todas as fontes da época parecem concordar

que, em muitas regiões, em maior ou menor grau, todos os tipos de trabalhos manuais eram realizados por escravos, treinados nos diversos ofícios” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 53).

A exploração de ouro e diamantes no Brasil também integrou definitivamente as regiões Sul e Sudeste brasileiras à economia colonial. Conforme Prado Jr. (2006, p. 64-65),

a necessidade de abastecer a população, concentrada nas minas e na nova capital, estimulará as atividades econômicas num largo raio geográfico que atingirá não somente as capitanias de Minas Gerais e Rio de Janeiro propriamente, mas também São Paulo. A agricultura e mais em particular a pecuária desenvolver-se-ão gradativamente nestas regiões.

No Rio Grande do Sul, o aumento da demanda das regiões mineradoras estimulou o comércio de gado vivo e de diferentes produtos pecuários (couros, carne, lã), principalmente o charque (carne seca) para abastecimento da nova capital da colônia e das áreas de mineração. Conforme Furtado (2005, p. 83 – grifos meus), no conjunto

a procura de gado para corte e de muares para transporte, a economia mineira constituiu, no século XVIII, um mercado de proporções superiores ao que havia propiciado a economia açucareira em sua etapa de máxima prosperidade. Destarte, os benefícios que dela se irradiam para toda a região criatória do sul são substancialmente maiores do que os que recebeu o sertão nordestino. A região rio-grandense, onde a criação de mulas se desenvolveu em grande escala, foi, dessa forma, integrada no conjunto da economia brasileira. Cada ano subiam do Rio Grande do Sul dezenas de milhares de mulas, as quais constituíam a principal fonte de renda da região. Esses animais se concentravam na região de São Paulo, onde, em grandes feiras, eram distribuídos aos compradores que provinham de diferentes regiões. Desse modo, a economia mineira, através de seus efeitos indiretos, permitiu que se articulassem às diferentes regiões do sul do país.

Em resumo, no século XVIII, a intensa exploração aurífera nas Minas Gerais associada ao rápido aumento demográfico, a maior circulação monetária e o crescimento da demanda por alimentos, animais de transporte e ferramentas nas áreas mineradoras, estimularam a produção agropecuária e o comércio de diferentes regiões brasileiras, principalmente nas capitanias do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Todavia, conforme Furtado (2005, p. 90), “não se havendo criado nas regiões mineiras formas permanentes de atividades econômicas – à exceção de alguma agricultura de subsistência –, era natural que, com o declínio da produção de ouro, viesse uma rápida e geral decadência”. Para esse autor, “poucos decênios foram o suficiente para que se desarticulasse toda a economia da mineração, decaindo os núcleos urbanos e dispersando-se grande parte de seus elementos numa economia de subsistência” (FURTADO, 2005, p. 91).

Diferentes estudos têm demonstrado que, ao contrário da interpretação clássica de Furtado (2005), o declínio da mineração aurífera e diamantífera não resultou na desarticulação e decadência da economia de Minas Gerais. Rodarte, Paula e Simões (2004) sustentam que, no século XVIII, a atividade econômica da capitania mineira não estava limitada a exploração de



ouro e diamantes e que, naquela época, mesmo no auge da extração mineradora, a estrutura produtiva de Minas Gerais era relativamente complexa, diversificada e dinâmica. Conforme a interpretação de Corrêa do Lago (2014, p. 41), “durante a fase de prosperidade da mineração [...], não existia em Minas Gerais, de forma alguma, uma especialização exclusiva na atividade mineradora”. Esse autor ainda ressalta que o crescimento dos núcleos urbanos estabelecidos na capitania mineira foi geralmente acompanhado pela “diversificação das atividades econômicas, com o predomínio do comércio e do artesanato, enquanto muitos grandes mineradores combinavam o empreendimento da mineração com agricultura, criação de gado e atividades comerciais” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 41).

Em síntese, diferentes estudos têm produzido evidências que revelam a diversidade, dinamismo e importância das atividades ligadas à pecuária, à produção de alimentos e ao comércio agropecuário desenvolvidas na economia mineira no século XVIII para o abastecimento de mercados internos e externos a Minas Gerais (GUIMARÃES; REIS, 1988; LENHARO, 1979; LIBBY, 1988; ALMEIDA, 2001; PAIVA, 1996; CHAVES, 1999; 2001; RODARTE; PAULA; SIMÕES, 2004; CARRARA, 2007; FERREIRA FURTADO, 1999; PAIVA; GODOY, 2002). Para esses autores, nas primeiras décadas do século XIX, quando a exploração aurífera nas Minas Gerais havia declinado significativamente, o que impediu o atrofamento e a crise geral da capitania mineira foi a diversificação da sua estrutura produtiva.

Não obstante, conforme Corrêa do Lago, 2014, p. 205), “a acentuada decadência da mineração levou progressivamente a um êxodo da população de muitos centros urbanos”. Ainda segundo esse autor, muitos trabalhadores que deixaram a mineração e os centros urbanos adjacentes foram procurar emprego nas atividades ligadas à pecuária e à agricultura que, por volta de 1820, empregavam grande parte da população de Minas Gerais.

Nessa época, o café começou a ganhar destaque na pauta de exportação brasileira. Segundo Furtado (2005, p. 119), “no primeiro decênio da independência o café já contribuía com 18 por cento do valor das exportações do Brasil, colocando-se em terceiro lugar depois do açúcar e do algodão. E nos dois decênios seguintes já passa para primeiro lugar, representando mais de 40 por cento do valor das exportações”. Inicialmente, cafeicultura se desenvolveu sobretudo na Zona da Mata de Minas Gerais, na província do Rio de Janeiro, ao longo do Vale do Paraíba, mas também em São Paulo, onde foram observadas condições favoráveis ao cultivo do café (CORRÊA DO LAGO, 2014; FURTADO 2005).

Conforme Corrêa do Lago (2014), diante da grande disponibilidade de terras, relativa abundância de mão de obra escrava e os altos preços do café no mercado internacional, “no segundo quarto do século XIX, várias grandes fazendas de café empregando trabalho escravo

se desenvolveram nos municípios da Zona da Mata, vizinha aos municípios da província do Rio de Janeiro localizados ao longo do Vale do Paraíba”, na época, a principal região cafeeira do Brasil (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 206). A partir de 1835, a cafeicultura mineira se espalhou gradualmente para o sul de Minas Gerais, região onde já havia uma importante produção de gêneros agropecuários destinados ao abastecimento dos mercados provincial e nacional (PAIVA; GODOY, 2002; CORRÊA DO LAGO, 2014). Logo, “de um cultivo realizado principalmente em pequena escala, em roças, o café viu sua importância aumentar de forma notável para se tornar, em algumas décadas, o principal produto de exportação da província” de Minas Gerais. Em consequência, ocorreu “uma crescente movimentação interna de escravos em direção às recém-abertas áreas cafeeiras” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 206).

A medida que a expansão da produção cafeeira ganhou ritmo, as importações de africanos escravizados aceleraram-se consideravelmente até a abolição definitiva do tráfico negreiro em 1850. Estima-se que na primeira metade do século XIX entraram no Brasil aproximadamente 1,1 milhão de escravos, a maior parte deles para trabalhar nas grandes lavouras cafeeiras do Sudeste brasileiro. Nessa época, “o ‘centro econômico’ do país deslocou-se definitivamente das regiões açucareiras e algodoeiras do Nordeste para as regiões do Centro-Sul, onde o café se expandia rapidamente (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 66). Ainda conforme esse autor,

Muito embora o país tenha passado por uma mudança jurídica — de colônia para nação independente — e o cultivo de um novo produto — o café — tenha se tornado a principal atividade econômica do Império, quando o tráfico de escravos africanos foi realmente extinto no início da década de 1850, a estrutura agrária e consequentemente os padrões de demanda de mão de obra agrícola permaneciam bastante semelhantes aos do período colonial (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 66, grifos meus).

Nas principais regiões cafeeiras de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, mas não apenas nas plantações de café, isto é, também nas lavouras de cana de açúcar localizadas nessas províncias, a força de trabalho foi basicamente constituída por escravos durante grande parte do século XIX. Conforme Corrêa do Lago (2014), o “cultivo do café compartilhava com a produção açucareira a característica de ser muito intensivo no uso do fator trabalho e de permitir pouca economia de mão de obra através da introdução de máquinas nos estabelecimentos rurais”. Assim, em meados do século XIX, “a perspectiva de uma eliminação efetiva do tráfico de escravos africanos [realizada em 1850] levou a importações maciças de escravos que temporariamente inundaram o mercado do Rio de Janeiro no final da década de 1840, resultando em contingentes até excessivos em muitas fazendas” fluminenses (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 74).

Na mesma época, no Sul do Brasil, a mão de obra africana escravizada era relativamente escassa e cada vez menos importante no desenvolvimento das “atividades agropecuárias, em que o trabalho livre claramente tendia a predominar, e era comum a produção em estabelecimentos familiares, cujo número passou a aumentar substancialmente à medida que esforços governamentais de promoção da colonização alemã começaram a mostrar algum sucesso” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 74).

Cabe destacar, “a discussão em torno da necessidade de povoar o território brasileiro, bem como de encontrar o meio mais seguro e permanente de garantir a oferta de mão de obra para sustentar o desenvolvimento da grande lavoura, ocupou o centro dos debates parlamentares no Brasil durante o século XIX” (FERREIRA, 2022, p. 157). Ainda conforme esse autor,

a concepção de parte da elite da classe política e intelectualidade brasileiras, que, no século XIX, defendia a imigração europeia, preferencialmente a alemã, como único meio capaz de melhorar os hábitos, costumes e valores da população brasileira, bem como aperfeiçoar, expandir e diversificar a produção agrícola do país. Além disso, no pensamento da época, os colonos europeus, na qualidade de pequenos proprietários de terras ou trabalhadores livres, formariam uma camada social intermediária entre a aristocracia de fazendeiros e os escravos, uma camada capaz de oferecer mão de obra no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, expandir os mercados consumidor e fornecedor de manufaturas agrícolas, contribuindo, assim, com o desenvolvimento econômico e social do Brasil (FERREIRA, 2022, p. 157-58).

Não obstante, somente fora da órbita da grande lavoura cafeeira, principalmente nas províncias do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, a colonização baseada na pequena propriedade e no trabalho livre do imigrante europeu progrediu em maior medida, uma vez que, naquelas províncias do Sul do Brasil, “a pequena propriedade não concorreria com o latifúndio monocultor exportador no aliciamento da mão de obra europeia” (FERREIRA, 2019, p. 45).

Na órbita da grande lavoura do café, principalmente após a abolição do tráfico internacional de africanos escravizados, em 1850, e especialmente na província de São Paulo, a pequena propriedade rural teve a finalidade de atrair imigrantes europeus para substituir a mão de obra escrava (FERREIRA, 2019). Foi esse aspecto, segundo Petrone (1982, p. 48), “que induziu muitos fazendeiros [de São Paulo] a lotear, em seus domínios ou nos seus limites, as terras não próprias para a cultura do café, a fim de fixar próximo ao cafezal uma população que, para arredondar seus rendimentos, ofereciam sua força de trabalho em certas ocasiões”. (PETRONE, 1982, p. 48).

Em meados do século XIX, era reconhecida a inevitabilidade da abolição do trabalho escravo no Brasil (FERREIRA, 2022). Ainda assim, e apesar das dificuldades e limitações causadas pela supressão do tráfico intercontinental de escravos, grande parte dos cafeicultores do Rio de Janeiro reforçou seu apego à escravidão recorrendo à mão de obra escrava que era

comercializada internamente no mercado brasileiro. Em Minas Gerais, a realocação de um número relativamente grande de escravos das antigas e decadentes áreas de mineração para as zonas cafeeiras dessa província preservou a escravidão até sua abolição definitiva no Brasil, em 13 de maio de 1888. Até essa data, “poucas eram as fazendas de café mineiras que tinham recorrido ao trabalho livre” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 216).

No Espírito Santo, onde a cafeicultura também se expandiu ao longo do século XIX, “os efeitos negativos da Abolição [isto é, a relativa escassez de mão de obra] sobre a produção agrícola parecem ter sido sentidos com mais severidade no setor açucareiro, visto que muitas plantações de cana-de-açúcar haviam conservado o trabalho escravo em turmas até a Abolição (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 236). No início da década de 1860, “a lavoura da cana [era] de todos os ramos da indústria agrícola [capixaba] a que pertence especialmente ao trabalho escravo”, enquanto o cultivo de café empregava mais o trabalho livre de imigrantes europeus, principalmente na região central da província capixaba (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 230).

Cabe destacar que, a partir de meados da década de 1830, estimulados por uma melhora nas condições dos mercados internacionais, os fazendeiros do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, acompanhados de seus escravos, migraram e começaram a cultivar cana de açúcar e café no Sul do Espírito Santo, região onde, mais tarde, proprietários de escravos fluminenses e mineiros continuaram chegando para investir no cultivo do café (CORRÊA DO LAGO, 2014). Ainda conforme esse autor, assim como ocorreu na região centro-oeste de São Paulo, “as exportações de açúcar do Espírito Santo parecem ter alcançado um máximo entre a metade e o final da década de 1840, mas depois disso, como resultado da competição crescente da cafeicultura, o café logo se tornou o principal produto de exportação da província” capixaba (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 229).

Na região Norte do Espírito Santo, a produção de farinha de mandioca era a atividade predominante e empregava basicamente trabalhadores afrodescendentes escravizados, que em meados do século XIX, também constituíam a mão de obra predominante nas grandes fazendas de café e cana de açúcar daquela região. Na década de 1870, “café, o açúcar e a mandioca continuavam sendo os três principais produtos agrícolas da província [capixaba], mas as exportações de açúcar tinham se tornado desprezíveis, e as de farinha de mandioca tendiam a declinar” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 234). Nessa época, as restrições impostas pela abolição gradual do trabalho escravo e o impulso econômico provocado pelo mercado cafeeiro gerou incentivos à imigração de europeus para trabalharem nas fazendas de café do Sudeste do Brasil. Entretanto, no início da década de 1880,

a situação do setor cafeeiro do Espírito Santo era claramente distinta daquela existente nas duas províncias cafeeiras vizinhas (Rio de Janeiro e Minas Gerais) e na de São Paulo. A relativa importância do trabalho livre na cafeicultura do Espírito Santo era indubitavelmente maior do que nas outras três províncias. Não apenas havia uma grande quantidade de pequenos proprietários produzindo café nas áreas coloniais, mas colonos livres também começavam a ser empregados como parceiros (meeiros) nas fazendas maiores. No entanto, o sul da província [capixaba] - em especial Itapemirim - ainda permanecia fortemente comprometido com o trabalho escravo, tanto no cultivo do café quanto no de cana-de-açúcar (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 234).

Durante a década de 1890, ou seja, após a Abolição do trabalho escravo, a produção de café se expandiu rapidamente no Espírito Santo. Segundo Corrêa do Lago (2014, p. 263), essa expansão “esteve indubitavelmente associada à imigração estrangeira, que passou a ser estimulada ativamente pelo governo do estado após 1892”. Ainda conforme esse autor,

Em princípio, os imigrantes estrangeiros subsidiados que chegavam ao Espírito Santo tinham duas alternativas: a) podiam trabalhar nas fazendas de café com contratos de parceria, recebendo adiantamentos dos fazendeiros para sua subsistência até a primeira colheita; b) podiam juntar-se aos núcleos coloniais existentes ou aos novos núcleos que estavam sendo formados, recebendo, até estarem estabelecidos em suas terras, transporte gratuito e adiantamentos do governo, que passariam alguns anos pagando. Enquanto o assentamento de parceiros estrangeiros dependia dos fazendeiros, a instalação dos imigrantes estrangeiros nos núcleos coloniais em condições satisfatórias era responsabilidade do governo do estado (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 237-38).

Entre 1892 e 1896, entraram mais de 13 mil imigrantes europeus no estado do Espírito Santo, sendo que a absoluta maioria (aproximadamente 90%) eram italianos. Praticamente a metade do total dos imigrantes que chegaram ao estado capixaba foi enviada para “Itapemirim e Itabapoana, no sul do estado, e para São Mateus, onde havia grandes fazendas, enquanto a maior parte dos outros encaminhou-se para as áreas coloniais ou permaneceu na capital” Vitória (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 237).

Em resumo, apesar da existência de grandes fazendas escravistas no Espírito Santo, questões relativas ao mercado de café e à legislação brasileira (abolição gradual do trabalho escravo), contribuíram para prevalecer no estado capixaba o cultivo cafeeiro em pequenas propriedades rurais, nas quais trabalhavam sobretudo imigrantes europeus e seus descendentes. Cabe destacar, “em comparação com a experiência de outros estados cafeeiros, uma proporção muito maior dos imigrantes estrangeiros do Espírito Santo teve a oportunidade de adquirir terras e de se tornar pequenos proprietários”. Assim, no início do século XX, a originalidade do setor cafeeiro do Espírito Santo “devia-se indubitavelmente à existência de um grande número de pequenos cafeicultores” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 240).

Em conclusão, ainda que em escala limitada, a ocupação das terras do litoral do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo começou no século XVI. Inicialmente, a escassez de mão de obra e a necessidade de um número relativamente alto de trabalhadores para o cultivo da

cana-deaçúcar levaram à utilização do trabalho escravo. No entanto, enquanto no início do século XVIII o Rio de Janeiro já havia se transformado em uma das mais importantes regiões brasileiras produtoras de açúcar, com grandes plantações cultivadas por mão de obra escrava, nas capitanias de São Paulo e Espírito Santo a grande lavoura exportadora não havia se desenvolvido significativamente. Em contraste, a efetiva ocupação e exploração econômica das terras de Minas Gerais ocorreu somente no século XVIII, com a descoberta de ouro e diamantes. Como visto, a atividade mineradora também foi, em grande parte, baseada no trabalho escravo (FURTADO, 2005; PRADO Jr. 2006; CORRÊA DO LAGO, 2014).

No final do século XVIII, quando a decadência da mineração de ouro no Brasil criava sérias preocupações, a melhora do preço do açúcar nos mercados internacionais contribuíram para o aumento da produção açucareira no país. Segundo Corrêa do Lago (2014, p. 270), devido melhora nas condições externas (preço e demanda internacional), houve “uma expansão notável do cultivo da cana em São Paulo e no Rio de Janeiro — onde ainda havia terras abundantes e não ocupadas —, acompanhada por um aumento significativo do emprego de escravos africanos nessas capitanias”. Ainda conforme Corrêa do Lago (2014, p. 270), a economia da região das Minas Gerais “mostrou crescente diversificação, à medida que a criação de gado e a agricultura ganharam importância em detrimento da mineração, que progressivamente ‘liberou’ escravos para serem empregados em outras atividades”. Em contraste, continua o autor, “o Espírito Santo permanecia pouco povoado, também apresentando algumas grandes plantações de açúcar, mas demonstrando pouca evolução” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p. 270).

Em meados do século XIX, quando o café já representava mais de 40% das exportações brasileiras, a produção cafeeira do país estava basicamente concentrada nas províncias do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. Ao longo das décadas seguintes, o café se consolidou como principal gênero de exportação e motor da economia brasileira, sendo predominantemente cultivado nessas províncias da região Sudeste do país. Com exceção do Espírito Santo, a expansão da cafeicultura durante a segunda metade do século XIX foi baseada na grande lavoura escravista. É importante ressaltar que, na década de 1870, a classe dos grandes fazendeiros era menor no Espírito Santo em comparação com as demais províncias cafeeiras. Além disso, nessa época, assim como na região Sul do país, a província capixaba ainda possuía grandes extensões de terras públicas não alienadas e relativamente acessíveis. Assim sendo, apesar do predomínio da atividade cafeeira, havia, no Espírito Santo, condições mais favoráveis à colonização baseada na pequena propriedade rural familiar trabalhada pela mão de obra livre do imigrante europeu (CORRÊA DO LAGO, 2014).

Na região Sul do Brasil, onde as condições naturais não eram favoráveis à *plantation* de gêneros tropicais de grande valor comercial, como o açúcar e café, desde cedo, assinalou Prado Jr., (2006, p. 95-6),

a instalação dos colonos é cercada de toda sorte de providências destinadas a facilitar e garantir a subsistência dos povoadores: as terras a serem ocupadas são previamente demarcadas em pequenas parcelas – uma vez que não se destinavam às grandes lavouras tropicais — fornecem-se gratuitamente ou a longo prazo auxílios vários (instrumentos agrários, sementes, animais de trabalho etc).

Ainda segundo Prado Jr. (2006, p. 96), os colonos açorianos estabelecidos no Sul do Brasil eram “camponeses que emigravam em grupos familiares, o que também é quase único na colonização do Brasil [...]. A propriedade fundiária é muito subdividida, o trabalho escravo é raro, quase inexistente [...]”. Nessas condições, afirma o autor, “trata-se em suma de comunidades cujo paralelo encontramos apenas, na América, em suas regiões temperadas, e foge inteiramente às normas da colonização tropical formando uma ilha neste Brasil de grandes domínios escravocratas e seus derivados” (PRADO JR., 2006, p. 96).

Não obstante, a ocupação do território da região Sul do Brasil não foi homogênea e, no Rio Grande do Sul, embora predominante, a colonização baseada na pequena propriedade agrícola familiar coexistiu com o sistema de doação de terras (sesmarias) para expansão da ocupação da região de campos, no interior meridional do Rio Grande do Sul. Nessa região, foi criação extensiva de gado, que por sua natureza exige grandes extensões de terras, que orientou a organização econômica e social (RÜDIGER, 1965; SANTOS, 1984; CARDOSO, 2003; PRADO JR. 2006; CORRÊA DO LAGO, 2014).

Entre o final do século XVIII e início do século XIX, foi, principalmente, a pecuária extensiva que promoveu a expansão econômica do Rio Grande do Sul. Não obstante, no último quarto do século XIX, a economia gaúcha se tornou relativamente menos dependente da pecuária à medida que as áreas de colonização alemã e italiana foram sendo desenvolvidas com base na pequena propriedade agrícola familiar (CORRÊA DO LAGO, 2014). Conforme Albuquerque (2023, p. 23), “os imigrantes criavam pequenos rebanhos de gado, ovinos e suínos, os quais serviam de matéria prima para produção de banha, embutidos e laticínios”. Além disso, os colonos “produziam produtos derivados do cultivo da cana de açúcar, como o melaço e uma bebida fabricada a partir desta, o *schimer*, além de outras bebidas alcoólicas como o vinho, cultivado pelos italianos, e a cerveja, de tradição alemã (ALBUQUERQUE, 2023, p. 23).

Em Santa Catarina, onde, desde o início, prevaleceu a pequena propriedade agrícola e o trabalho livre, os imigrantes desenvolveram a produção diversificada e o comércio de bens e serviços que impulsionaram o desenvolvimento econômico catarinense na segunda metade do

século XIX e nas primeiras décadas do Século XX. Assim, em contraste ao modelo latifundiário exportador escravista, em Santa Catarina, assim como no Rio Grande do Sul e no Paraná, o sistema de colonização baseada na pequena propriedade agrícola familiar “engendrou e estimulou o desenvolvimento da produção de diferentes gêneros agrícolas de subsistência que, gradativamente, tornou-se uma produção mercantil predominantemente orientada ao abastecimento do mercado interno” (VERTELLO, 2022, p. 35). Em síntese, conforme destacou Prado Jr. (2006, p. 141),

o sistema de "colonização" terá mais sucesso no Extremo-Sul do país (Rio Grande, Santa Catarina, Paraná), e em maiores proporções no Espírito Santo, longe nestes casos da ação perturbadora e absorvente da grande lavoura. Encontrará aí o interesse e o estímulo dos governos locais das províncias, que procurarão solucionar com ele o problema de seus territórios quase desertos, e fomentar com o povoamento as atividades econômicas e as rendas públicas.

Nesse contexto, supõem-se que, em 1920, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, assim como a região do Sul do Brasil com um todo, e também o estado Espírito Santo apresentassem menor desigualdade na distribuição da propriedade da terra e maior grau de diversificação no cultivo agrícola. Além do contexto e do padrão histórico, em geral, pequenos produtores tendem a maximizar o cultivo do solo e produzir um número maior de produtos para subsistência, sendo o excedente comercializado para obtenção da sua renda. Em contraste, supõem-se, à primeira vista, que os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro possuíam, em 1920, maiores índices de desigualdade fundiária, menor diversificação na agricultura e especialização no cultivo de gêneros agrícolas de exportação como café e cana de açúcar. Cabe destacar que, devido à inércia da agricultura brasileira, o Censo de 1920, parece representar, em linhas gerais, um retrato da produção agrícola e da desigualdade na distribuição da terra predominante no Brasil desde as últimas décadas do século XIX.

## **1.2 Metodologia de estimação do coeficiente de Gini e dos indicadores de diversificação e especialização agrícola e pecuária**

### *1.2.1 Base de dados*

A base fundamental de dados desta pesquisa foi o recenseamento agrícola e pecuário do Brasil de 1920. Esse levantamento apurou informações de 648.153 imóveis rurais brasileiros. Nas regiões Sul e Sudeste do Brasil foram apuradas informações de 430.901 estabelecimentos rurais, o equivalente a mais de dois terços do número total das propriedades recenseadas no país naquele ano. Somadas, as propriedades inventariadas nos estados do Paraná (30.951), Santa Catarina (33.744) e Rio Grande do Sul (124.990) totalizaram 189.685 estabelecimentos rurais recenseados na região Sul do país. No Sudeste brasileiro foram coletadas informações de

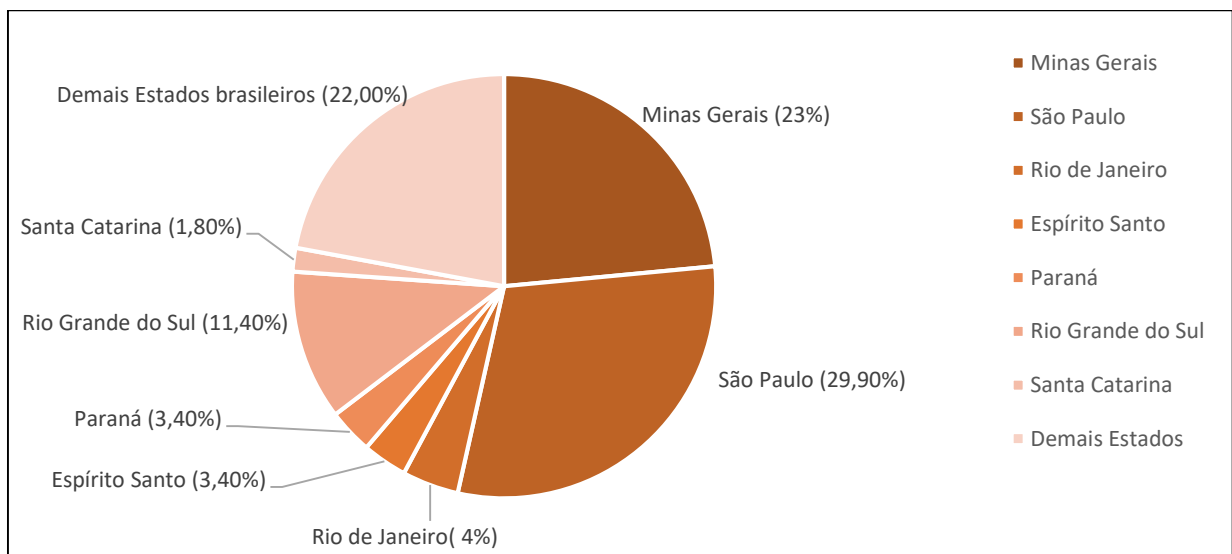


241.216 imóveis rurais, sendo 20.941 no estado do Espírito Santo, 111.655 em Minas Gerais, 23.699 no Rio de Janeiro e 80.921 em São Paulo (BRASIL, 1923).

Entre as informações disponíveis no Censo de 1920 e que foram utilizadas neste trabalho estão: número de proprietários e área média das propriedades rurais, extensão das terras produtivas, número de cabeças de gado das espécies bovinas, suínas, caprinas, ovina, equina, asinina e muar, área agrícola cultivada com milho, arroz, café, feijão, mandioca, fumo, trigo, cana de açúcar, algodão, batata inglesa, maniçoba, cacau, coco e mamona. Essas informações estão disponíveis para cada município existente no Brasil em 1920, sendo que, neste trabalho, os dados foram agrupados e analisados para os estados e regiões dos Sul e Sudeste do país. Ao todo, foram coletadas informações de 613 municípios, dos quais 49 estavam localizados no estado do Paraná, 71 no Rio Grande do Sul, 34 em Santa Catarina, 31 no Espírito Santo, 178 em Minas Gerais, 48 no Rio de Janeiro e 202 municipalidades pertenciam ao estado de São Paulo (BRASIL, 1923; 1924).

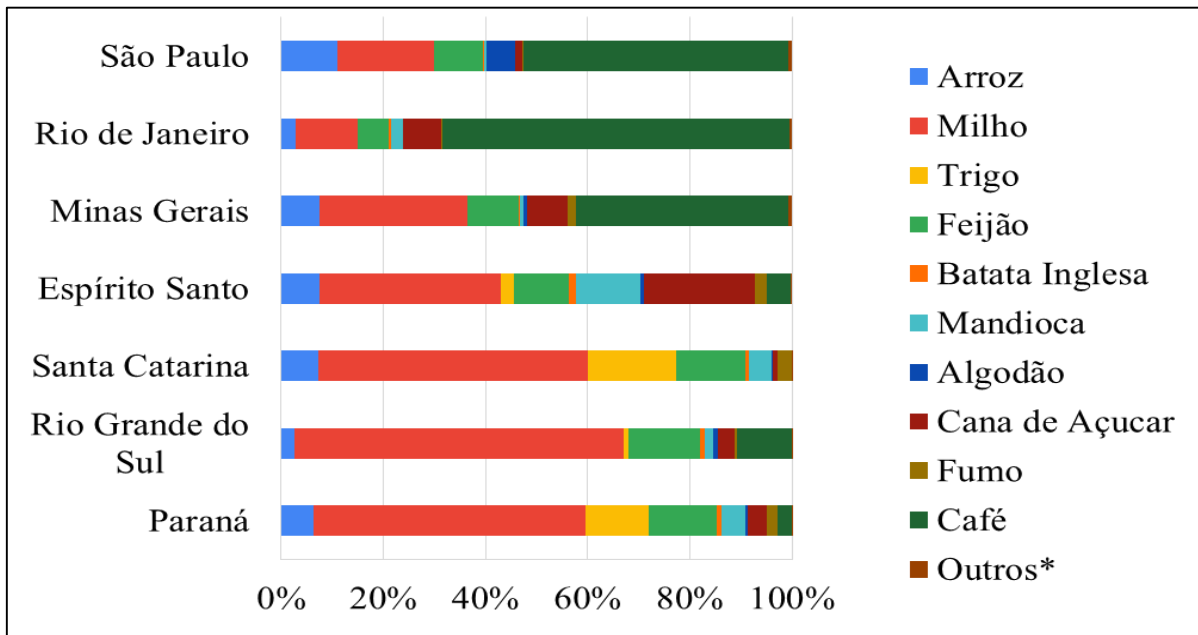
Conforme as informações censitárias, somadas, as áreas produtivas cultivadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920 totalizavam 5.148.625 hectares de terras, o equivalente a 77,5% da área total cultivada no país naquele ano (BRASIL, 1924). Pelos dados coletados, mais da metade da extensão das terras cultivadas no Brasil em 1920 pertenciam aos estados de São Paulo (29,9%) e Minas Gerais (23,4%) e aproximadamente 25% estavam localizadas no Rio Grande do Sul (11,4%), Paraná (3,3%), Santa Catarina (1,8%), Rio de Janeiro (4,3%) e Espírito Santos (3,4%). A Figura 1.1 abaixo representa essa distribuição, enquanto a Figura 1.2 a seguir mostra a composição da área agrícola cultivada no Brasil em 1920.

Figura 1.1 – Participação dos estados na agricultura nacional em 1920



Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923)

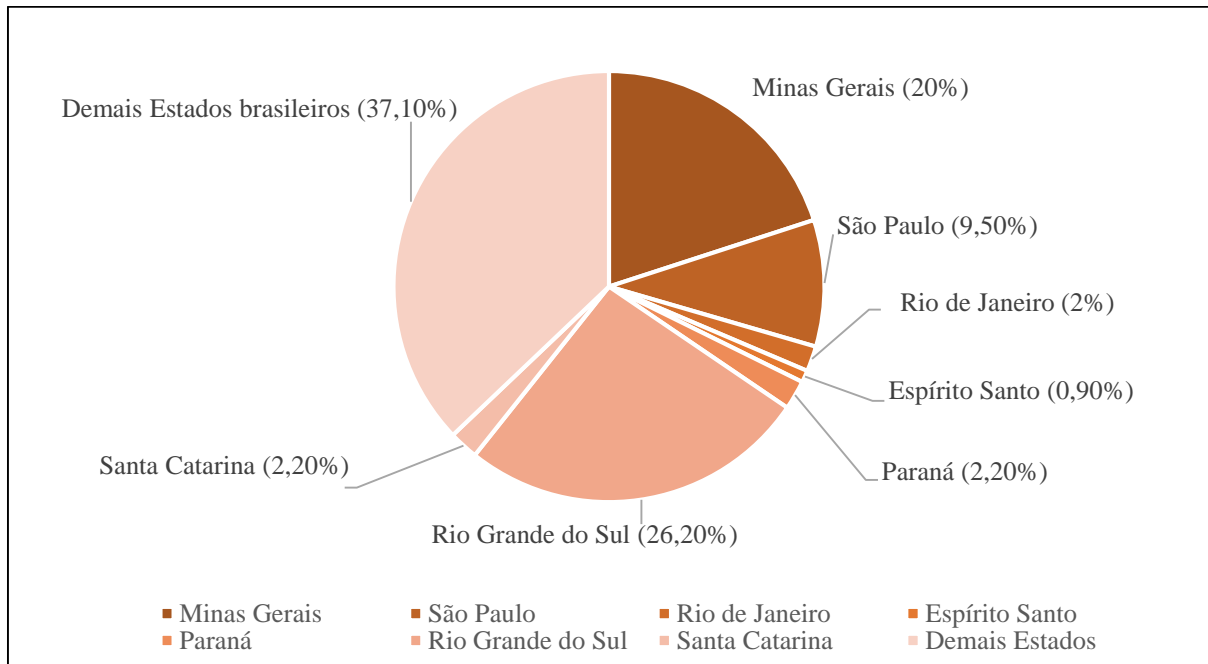
Figura 1.2 – Proporção da área cultivada por gênero agrícola no Sul e Sudeste do Brasil (1920)



Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923)

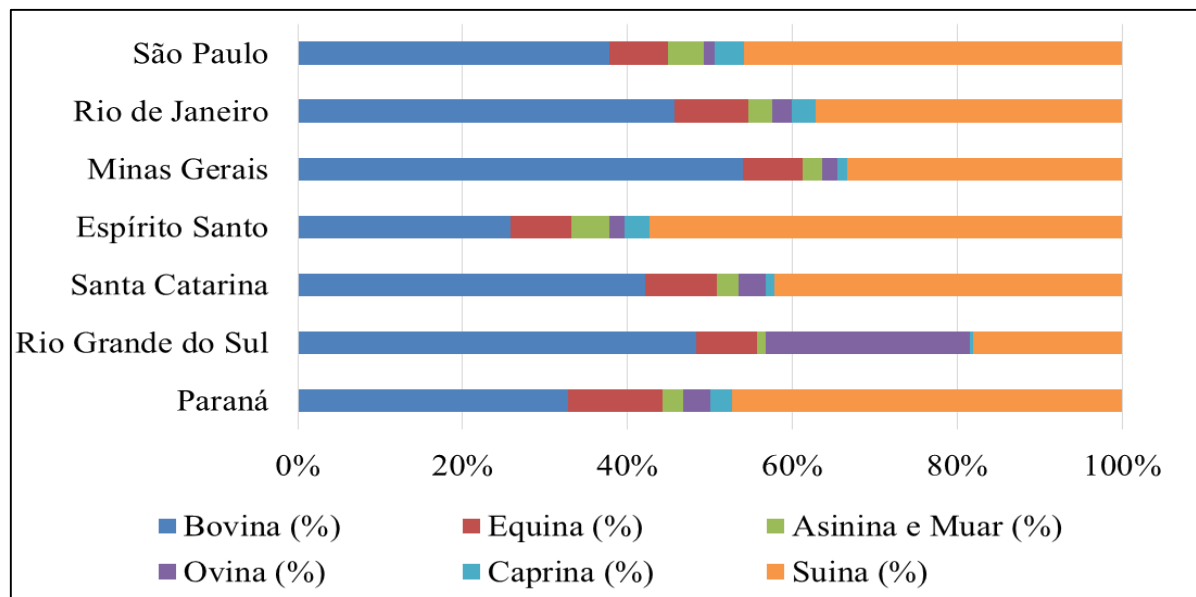
Em relação aos resultados apurados no recenseamento pecuário de 1920, no total, foram contabilizadas mais de 63,6 milhões de cabeças de gado nas 648.153 propriedades rurais recenseadas no Brasil naquele ano, sendo que metade do rebanho brasileiro era da espécie bovina. Os estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais eram proeminentes na criação pecuária do país, sendo que, juntos, concentravam 46,7% do rebanho nacional de bovinos; mais da metade do gado suíno recenseado no país; e uma parcela expressiva rebanho brasileiro de equinos (46,7%) e muar (31,3%). Somados, os rebanhos de gado das principais espécies recenseadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil representavam: quase 60% do gado bovino país; dois terços do rebanho equino; 83,8% da criação de suínos; 65% do gado ovino; 57,2% do asinino e muar e 13,5% do rebanho nacional de caprinos (BRASIL, 1923). As Figura 1.3 e 1.4 a seguir oferecem uma visão da distribuição da criação pecuária no Brasil e nos estados das regiões Sul e Sudeste do país em 1920.

Figura 1.3 – Participação dos estados na pecuária nacional em 1920



Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923)

Figura 1.4 – Proporção das cabeças de gado por espécie do Sul e Sudeste do Brasil em 1920



Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923)

A partir da coleta desse conjunto de informações censitárias foram calculados os índices de diversificação na agricultura, os indicadores de especialização agrícola e pecuária e o coeficiente de Gini para avaliar a desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e regiões do Sul e Sudeste do Brasil em 1920. Como visto, essas regiões eram as mais relevantes do país em termos de área cultivada e criação pecuária. As metodologias de estimação dos indicadores mencionados são apresentadas a seguir.

### 1.2.2 Coeficiente de Gini

Para avaliar o grau de desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e regiões do Sul e Sudeste do Brasil em 1920 foi calculado o coeficiente de concentração de Gini. Segundo Hoffmann (1998, p. 42), esse indicador pode ser estimado a partir da seguinte equação:

$$G = 1 - \sum_{i=1}^n (\Phi_i + \Phi_{i-1})\pi_i \quad (1)$$

em que,  $G$  é coeficiente de Gini;  $\Phi_i$  é proporção acumulada da área rural ocupada; e  $\pi_i$  é a proporção do número de proprietários de uma população  $n$ , com  $i = 1, \dots, n$ .

Hoffmann (1998) explica que, quando se trata de uma distribuição estratificada, como no censo agrícola do Brasil de 1920, onde as informações das propriedades rurais foram divididas em dez estratos (conforme ilustrado na Tabela 4.1), o Gini estimado pela equação (1) não considera as disparidades dentro de cada estrato. Por exemplo, no censo de 1920, o primeiro estrato abrange todas as propriedades que possuíam até 41 hectares de terras, englobando nesse estrato imóveis rurais com 1 hectare ou menos até os que detinham 10, 20, 30 e 40 hectares. Essas diferenças substanciais resultam em uma subestimação do Gini, conforme observado por Ferreira (2020). Para resolver essa questão, Hoffmann (1998) sugere a estimativa de um limite inferior ( $G_e$ ) e um limite superior ( $G_{m\acute{a}x}$ ) para o índice de Gini e, em seguida, a computação de um coeficiente intermediário, seguindo a equação abaixo:

$$G = \frac{1}{3} G_e + \frac{2}{3} G_{m\acute{a}x} \quad (2)$$

Segundo Hoffman (1998), o  $G_e$  e  $G_{m\acute{a}x}$  podem ser obtidos pelas seguintes equações:

$$G_e = 1 - \sum_{h=1}^k (\Phi_{h-1} + \Phi_h)\pi_h \quad (3)$$

$$G_{m\acute{a}x} = G_e + \sum_{h=1}^k \pi_h Y_h G_h \quad (4)$$

em que,  $Gh$  é o índice de Gini referente à desigualdade dentro do  $h$ -ésimo estrato;  $\pi_h$  é a proporção do número de proprietários que se situa no  $h$ -ésimo estrato; e  $Yh$  é a razão entre a área média apropriada pela proporção do número de proprietários e a área total.

O coeficiente de Gini varia entre 0 (zero) e 1 (um), sendo que quanto mais próximo de 1 (um) for o indicador, maior a desigualdade na distribuição. Cabe destacar, as informações censitárias de 1920 permitem estimar o Gini da desigualdade na distribuição da terra entre proprietários, isto é, não há informações sobre os não proprietários, que, portanto, não foram incluídos nas estimativas. A inclusão das pessoas sem terras certamente aumentaria o grau de desigualdade na distribuição da propriedade fundiária. Assim sendo, deve-se entender os índices de Gini apresentados neste trabalho como estimativas mais baixas da desigualdade na distribuição da propriedade fundiária nos estados e regiões do Sul e Sudeste do Brasil em 1920.

### 1.2.3 Índices de especialização agrícola e pecuária

O índice de especialização pecuária ( $Iesp_p$ ), cuja metodologia de cálculo é apresentada a seguir, não representa a oposição simples entre especialização e diversificação da produção, mas “busca expressar a importância comparativa de um segmento produtivo para uma região vis-à-vis à macrorregião na qual aquela está inserida” (PAIVA, 2006, p. 92). Assim sendo, o  $Iesp_p$  não pode ser entendido como sinônimo de atividade criatória de uma única espécie de gado. O  $Iesp_p$  pode ser calculado como:

$$Iesp_p = \frac{p_i/p}{P_i/P} \quad (5)$$

em que  $Iesp_p$  é o índice de especialização pecuária;  $p_i$  é o número de cabeças de gado da espécie  $i$  de determinada região;  $p$  é o total do gado de todas as espécies existentes na região;  $P_i$  é o número absoluto de cabeças de gado da espécie  $i$ ; e  $P$  é a criação total de todas as espécies de gado. Um  $Iesp_p$  maior que 1 (um) indica que a região examinada é especializada na criação de determinada espécie pecuária.

Analogamente, a especialização agrícola ( $Iesp_a$ ) pode ser calculado a partir da seguinte equação, conforme Colistete (2015):

$$Iesp_a = \frac{e_i/e}{E_i/E} \quad (6)$$

em que,  $Iesp_a$  é o índice de especialização agrícola;  $e_i$  é a área cultivada com o produto  $i$  no estado;  $e$  é a área cultivada total do estado;  $E_i$  é a área cultivada com o produto  $i$  no país; e  $E$  é a área cultivada total no Brasil. Assim como no índice de especialização pecuária, um  $Iesp_a$  superior a 1 (um) indica especialização de cultivo de determinado gênero agrícola. Vale notar, o índice de especialização agrícola é uma adaptação do conceito de “Quociente Locacional (QL), isto é, “busca expressar a importância comparativa de um segmento produtivo para uma região vis-à-vis à macrorregião na qual aquela está inserida” (PAIVA, 2006, p. 91). Além disso, conforme esse mesmo autor, o termo especialização não significa monocultura, ou seja, não indica oposição simples entre especialização e diversificação produtiva.

Ainda conforme Colistete (2015), o índice de diversificação agrícola ( $Idiv_a$ ) pode ser calculado pela seguinte equação:

$$Idiv_a = 1 - \left( \frac{\text{percentual da área total cultivada com produtos } n}{\text{número de produtos } n} \right) \quad (7)$$

em que, “produtos  $n$ ” correspondem aos gêneros agrícolas com 5% ou mais de área cultivada no estado analisado. Segundo Singh e Dílson (2004), o índice de diversificação agrícola proporciona uma generalização da relação entre vantagem comparativa na produção de um determinado cultivo agrícola e a quantidades de gêneros agrícolas cultivadas no estado, uma vez que o predomínio do cultivo de determinado produto influencia outras culturas. Desse modo, o índice também contribui para a compressão de características socioeconômicas na agricultura. Assim, quanto maior o número de produtos e quanto mais próximo for o percentual da área cultivada dos gêneros agrícolas de uma região, maior e mais próximo da unidade será o índice de diversificação agrícola (SINGH; DHILLON, 2004, p. 259-262).

A partir desses índices, os próximos capítulos avaliam a desigualdade na distribuição da propriedade da terra, a diversificação na agricultura e a especialização na produção agrícola e na criação pecuária nos estados e regiões do Sul e Sudeste do Brasil em 1920.

## **CAPÍTULO 2**

### **ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NA REGIÃO SUL DO BRASIL EM 1920**

Este capítulo examina a estrutura da produção agropecuária no Sul do Brasil em 1920. A principal fonte de dados utilizada é o recenseamento agrícola brasileiro daquele ano, sendo analisadas as informações censitárias de 189.685 propriedades rurais recenseadas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. O capítulo foi organizado em duas seções. A primeira seção examina as características da produção pecuária e agrícola na região Sul do Brasil em 1920. Na segunda seção são apresentados e avaliados os níveis de diversificação e especialização agrícola estadual e regional para o Sul do país naquele ano.

#### **2.1 Produção agrícola e pecuária da região Sul do Brasil em 1920**

##### **2.1.1 Pecuária**

Em 1920, a região Sul do Brasil, constituída pelos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, reunia 30,6% do rebanho total das principais espécies de gado recenseadas no Brasil naquele ano, sendo essa a região brasileira com o segundo maior rebanho pecuário do país, atrás apenas do Sudeste, onde se encontrava um terço da criação pecuária nacional. Conforme a Tabela 2.1 a seguir, em 1920, foram contabilizados no Sul do Brasil mais de 19,4 milhões de cabeças de gado. Desse total, 46,8% eram bovinos, 21,9% suínos, 21,6% ovinos 7,7% equinos, 1,3% muares e 0,7% caprinos. Nota-se na Tabela 2.1 que grande parte do rebanho brasileiro de ovinos (60%) pertencia à região Sul do país, onde também se encontrava uma parcela significativa (33,3%) do rebanho nacional de equinos e cerca de 30% do gado suíno e bovinos do país em 1920. Nessa época, o Rio Grande do Sul, cuja formação econômica está fortemente ligada à atividade pecuária, era o estado brasileiro com o maior rebanho pecuário. Ao todo, o estado gaúcho somava mais de 16,6 milhões de cabeças de gado em 1920, sendo que praticamente metade desse total era da espécie bovina; 24,7% ovinos; 18% suínos; 7,3% equinos; 1,1% muares 1,1%; e 0,5% caprinos, conforme Tabela 2.2 a seguir.

Tabela 2.1 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados nos estados da região Sul, 1920

Espécie de gado	Nº de animais existentes nos estabelecimentos rurais				Razão entre B/A (%)
	Brasil (A)	%	Sul (B)	%	
Bovina	31.986.681	50,3	9.105.811	46,8	28,5
Equina	4.513.154	7,1	1.502.271	7,7	33,3
Asinina e muar	1.533.734	2,4	258.313	1,3	16,8
Ovina	7.013.678	11,0	4.209.137	21,6	60,0
Caprina	4.160.260	6,5	133.797	0,7	3,2
Suína	14.396.834	22,6	4.258.035	21,9	29,6
Total	63.604.341	100	19.467.364	100	30,6

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 470-475; 486-493)

Tabela 2.2 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados no Rio Grande do Sul em 1920

Espécie de gado	Número de animais existentes nos estabelecimentos rurais recenseados		Participação do RS na pecuária da região Sul (%)	Participação do RS na pecuária nacional (%)
	Rio Grande do Sul	%		
Bovina	8.058.337	48,3	88,5	25,2
Equina	1.220.178	7,3	81,2	27,0
Asinina e muar	186.161	1,1	72,1	12,1
Ovina	4.117.505	24,7	97,8	58,7
Caprina	82.686	0,5	61,8	2,0
Suína	3.005.040	18,0	70,6	20,9
Total	16.669.907	100	85,6	26,2

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 486-491)

Verifica-se na Tabela 2.2 que o Rio Grande do Sul concentrava 85,6% do rebanho total das principais espécies de gado recenseadas na região Sul do país em 1920, merecendo ser destacado o fato de que a criação de ovinos e, conseqüentemente, a produção lanígera regional, estava quase integralmente (97,8%) concentrada no estado gaúcho, o maior criador de ovelhas do país em 1920. Nessa época, quase 60% da criação brasileira de ovinos pertencia as propriedades do Rio Grande do Sul, sendo que somente os municípios gaúchos de Santa Vitória do Palmar, Sant’Anna do Livramento e Uruguaiana possuíam, juntos, um rebanho de ovelha superior a qualquer um dos estados brasileiros da época, excluindo-se o Rio Grande do Sul (BRASIL, 1923; ALBUQUERQUE, 2023).

Quanto à criação de bovinos, principal espécie de gado do Brasil, em 1920, o estado gaúcho possuía o maior rebanho bovino do país, com mais de 8 milhões de cabeças de gado, o equivalente a 25,2% rebanho total de bovinos recenseados no Brasil naquele ano. O Rio Grande do Sul ainda reunia uma parcela considerável (39,1%) dos rebanhos brasileiros de equino, asinino e muar (Tabela 2.2). Em relação à criação de suínos, em número, a segunda maior espécie pecuária do país, o estado sul-rio-grandense reunia 20,9% do rebanho brasileiro de



suínos em 1920. Porém, a criação de gado dessa espécie parece ter menos importância relativa na estrutura da criação pecuária do Rio Grande do Sul do que tinha para os demais estados da região Sul na época. Essa constatação decorre do fato de que, em 1920, conforme a Figura 2.1 abaixo, o Rio Grande do Sul era o único estado do Sul do país não especializado na pecuária suína. Os estados de Santa Catarina e Paraná eram especializados na criação de equinos, suínos, asininos e muars, enquanto o Rio Grande do Sul possuía especialização na criação de ovinos e equinos.

Figura 2.1 – Especialização pecuária nos estados do Sul do Brasil em 1920

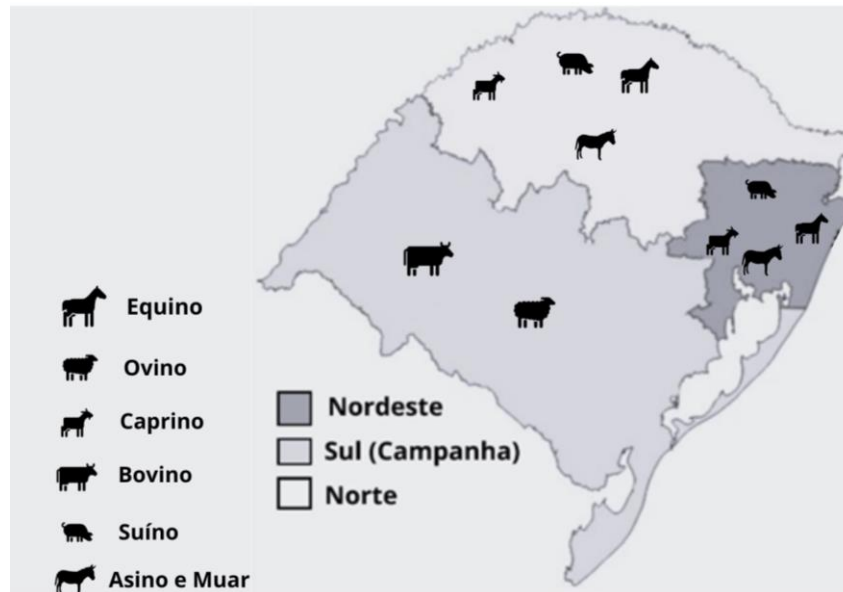


Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, 470-475; 486-493)

A Figura 2.1 ainda mostra que, em 1920, o estado gaúcho também não apresentava especialização na criação de bovinos. Esse resultado é surpreendente, visto que a criação de bovinos constituía uma atividade historicamente importante no estado sul-rio-grandense e os números censitários de 1920 refletem essa tradição, sendo o Rio Grande do Sul o maior criador de gado bovinos do Brasil. Não obstante, recentemente Albuquerque (2023) mostrou que havia uma significativa disparidade na criação pecuária regional do Rio Grande do Sul, sendo que a região da Campanha gaúcha era tipicamente pecuaristas e, assim sendo, concentrava grande parte dos rebanhos bovino (76,3%), caprino (64,2%), ovino (93,5%) e equino (62,1%) do estado gaúcho em 1920. Ainda conforme Albuquerque (2023), a Campanha gaúcha era a única mesorregião do Rio Grande do Sul especializada na criação de bovinos e ovinos naquela época,

apesar do Rio Grande do Sul como um todo ser tradicionalmente conhecido como um estado pecuarista. A Figura 2.2 abaixo mostra a especialização regional na criação pecuária sul-rio-grandense conforme Albuquerque (2023).

Figura 2.2 Especialização pecuária nas regiões do Rio Grande do Sul em 1920



Fonte: Albuquerque (2023, p. 35).

O estado do Paraná, que, em 1920, apresentava especialização na criação de suínos, equinos, asininos e muas (Figura 2.1), possuía um rebanho total de pouco mais de 1,4 milhão de cabeças das principais espécies de gado recenseadas no território brasileiro naquele ano. A Tabela 2.3 abaixo mostra que, na época, o rebanho paranaense equivalia a 7,3% da criação pecuária da região Sul e apenas 2,2% do rebanho total brasileiro. Em relação a criação de gado da espécie bovina, nota-se na que somente 5,1% do número total de bovinos recenseados na região Sul pertencia as propriedades paranaenses, embora o rebanho paranaense dessa espécie constituísse quase um terço da criação pecuária do Paraná em 1920.

Tabela 2.3 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados no Paraná em 1920

Espécie de gado	Nº de animais existentes nos estabelecimentos rurais recenseados		Participação do PR na pecuária da região Sul (%)	Participação do PR na pecuária nacional (%)
	Paraná	%		
Bovina	465.098	32,8	5,1	1,5
Equina	162.583	11,5	10,8	3,6
Asinina e muar	35.627	2,5	13,8	2,3
Ovina	46.883	3,3	1,1	0,7
Caprina	36.549	2,6	27,3	0,9
Suína	670.787	47,3	15,8	4,7
Total	1.417.527	100	7,3	2,2

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p.470-475)

Nota-se na Tabela 2.3 que, em 1920, os suínos eram a principal espécie de gado criada no Paraná, representando quase metade do rebanho total de gado desse estado e aproximadamente 16% do número de cabeças de suínos existentes na região Sul. As criações de equinos, asininos e muares representavam, juntas, 14% do rebanho paranaense, que, conforme Figura 2.1, possuía especialização na criação dessas espécies, além da especialização na pecuária suína.

A exemplo do observado no estado do Paraná, em Santa Catarina os rebanhos de suínos e bovinos, juntos, correspondiam a mais de 60% da criação pecuária catarinense em 1920. Porém, a criação suína de Santa Catarina, em contraste a pecuária bovina desse estado, era mais relevante quando observada no conjunto do rebanho total da região Sul. Conforme a Tabela 2.4, o rebanho suíno catarinense correspondia a uma parcela importante (13,7%) da criação de gado dessa espécie no Sul do país. Por outro lado, em 1920, a pecuária bovina de Santa Catarina era relativamente menos importante regionalmente. Além disso, nota-se na Tabela 2.4 que o estado catarinense reunia apenas 1,8% do rebanho bovino nacional. Segundo Vertello (2022, p. 35), “a baixa participação de Santa Catarina na criação pecuária brasileira em 1920 pode ser parcialmente explicada pelas características da distribuição e ocupação das terras catarinenses”, isto é, “grande parte do território de Santa Catarina foi colonizado a partir da segunda metade do século XIX, sendo sua colonização baseada na pequena propriedade rural e no trabalho familiar do imigrante europeu”. Assim, “a produção agrícola diversificada e a criação pecuária em propriedades familiares foram predominantes” (VERTELLO, 2022, p. 35)

Tabela 2.4 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados em Santa Catarina em 1920

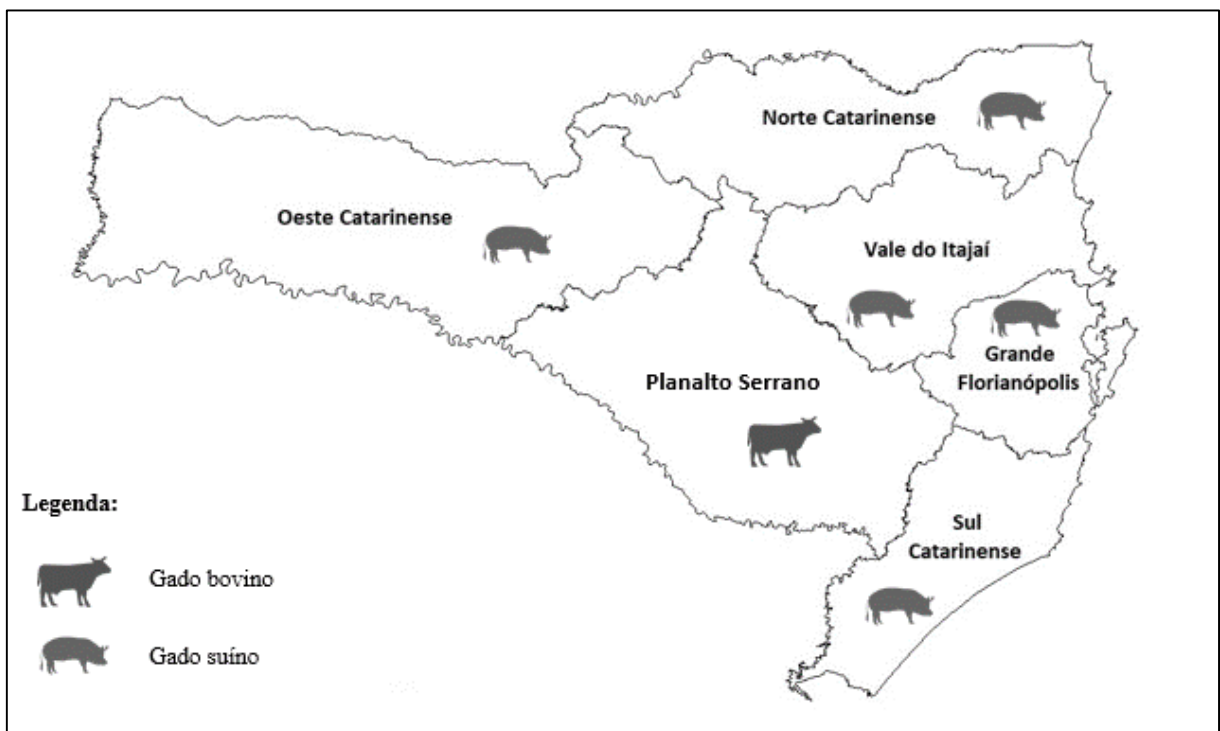
Espécie de gado	Número de animais existentes nos estabelecimentos rurais recenseados		Participação de SC na pecuária da região Sul (%)	Participação de SC na pecuária nacional (%)
	Santa Catarina	%		
Bovina	582.376	42,2	6,4	1,8
Equina	119.510	8,7	8,0	2,6
Asinina e muar	36.525	2,6	14,1	2,4
Ovina	44.749	3,2	1,1	0,6
Caprina	14.562	1,1	10,9	0,4
Suína	582.208	42,2	13,7	4,0
Total	1.379.930	100	7,1	2,2

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p.490-493)

Ainda conforme Vertello (2022), em 1920, a região do Planalto Serrano catarinense concentrava quase 60% do total da criação bovina de Santa Catarina. Além disso, segundo o mesmo autor, aproximadamente 70% do gado asinino e muar, 64,2% da criação de ovinos e 42,7% do rebanho equino de Santa Catarina estavam concentrados no Planalto Serrano

catarinense, região onde, desde o último quarto do século XVIII, a organização econômica e social foi orientada pelo latifúndio de pecuária extensiva (COSTA, 1982; VERTELLO, 2022). Porém, com exceção das grandes propriedades do Planalto Serrado, não houve, em Santa Catarina, o surgimento de uma classe de grandes fazendeiros pecuários, como ocorreu no Rio Grande do Sul (CABRAL, 1970). Assim sendo, conforme observou Vertello (2022, p. 39), “não surpreende que, em 1920, somente o Planalto Serrano apresentasse especialização produtiva na pecuária bovina, enquanto as demais regiões catarinenses tinham especialização na criação de suínos”, como mostra a Figura 2.3.

Figura 2.3 – Santa Catarina: especialização na criação pecuária regional em 1920



Fonte: Vertello (2022, p.38)

Em resumo, em 1920, predominavam na pecuária da região Sul do Brasil as criações de bovinos e suínos, que, somadas, representavam aproximadamente 84% de todos os rebanhos de gado das propriedades rurais recenseadas na região sulista naquele ano. Entretanto, as variações entre e dentro dos estados na criação pecuária eram significativas. Ainda assim, surpreende o fato de o estado do Rio Grande do Sul não apresentar especialização na criação de bovinos. Cabe destacar que, naquela época, nenhum dos estados da região Sul do Brasil apresentava especialização em pecuária bovina. Por outro lado, Santa Catarina e Paraná eram especializados na criação suína, equina, asinina e muar, enquanto o Rio Grande do Sul, bem como a região Sul como um todo, era especializado na pecuária de ovinos e equinos – ver Tabela A1 do Anexo.

O fato do Rio Grande do Sul não ser especializado na criação pecuária em 1920 é surpreendente dada a formação econômica da região. Porém, conforme Corrêa do Lago (2014), no final do século XIX, a economia gaúcha tornou-se relativamente menos dependente da atividade pecuária à medida que a colonização baseada na pequena propriedade familiar do imigrante europeu avançou e, assim, novas áreas foram cultivadas no Rio Grande do Sul. Semelhante movimento colonizador também ocorreu em Santa Catarina e no Paraná. Assim, a produção agrícola da região Sul do país cresceu entre o final do século XIX e a década 1920. Paralelamente, os imigrantes desenvolveram a pecuária de subsistência com a criação de suínos, que, mais tarde tornou-se uma pecuária comercial, com a produção de carne, linguiça, toucinho, banha e embutidos.

A próxima seção visa avaliar a estrutura produtiva agrícola do Sul do Brasil em 1920, com ênfase na análise do Rio Grande do Sul, na época, nacionalmente conhecido como “Celeiro do Brasil”.

### 2.1.2 Agricultura

O recenseamento agrícola brasileiro em 1920 apurou informações de 189.685 imóveis rurais na região Sul do país. Somadas, as áreas dessas propriedades ultrapassaram 27 milhões de hectares, sendo que aproximadamente 1,1 milhão de hectares, ou seja, apenas 4% das terras, estavam efetivamente cultivadas. Conforme as Tabelas 2.5 e 2.6 a seguir, a extensão da área produtiva em matas, isto é, destinadas à produção, porém não cultivadas, representava 50% da superfície territorial das propriedades recenseadas no Sul do Brasil, enquanto 32,5% eram terras sem destino definido.

Tabela 2.5 – Área produtiva dos imóveis rurais recenseados na região Sul do Brasil em 1920

Estado/Região	Nº de imóveis recenseados	Área dos imóveis rurais recenseados em hectares			
		Total	Área Produtiva		Destino indefinido
			Cultivadas	Matas	
Paraná	30.951	5.302.709	222.868	2.448.133	2.631.708
Rio Grande do Sul	124.990	18.578.923	756.457	2.400.213	15.422.253
Santa Catarina	33.744	3.567.757	117.171	1.670.063	1.780.523
Região Sul	189.685	27.449.389	1.096.496	6.518.409	19.834.484

Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 104-106, 111-114; 170-173, 184-193)

Tabela 2.6 – Participação estadual e regional na área das propriedades rurais recenseadas na região Sul em 1920

Estado/Região	Proporção da área (%)				
	Cultivada	Matas	Destino Indefinido	Total em relação a região Sul	Total em relação ao Brasil
Paraná	4,2	46,2	49,6	19,3	3,0
Rio Grande do Sul	4,1	12,9	83,0	67,7	10,6
Santa Catarina	3,3	46,8	49,9	13,0	2,0
Região Sul	4,0	50,0	32,5	100	15,7

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 104-106, 111-114)

Em termos estaduais, nota-se na Tabela 2.6 que mais de dois terços (67,7%) da área total das propriedades recenseadas na região Sul do país estavam no Rio Grande do Sul, porém apenas 4,1% da extensão territorial dos imóveis rurais gaúchos eram cultivados. Chama a atenção o fato de 83% da área das propriedades do estado sul-rio-grandenses não possuírem destino produtivo definido em 1920. Esse fato, pode estar associado às grandes extensões de pastos de criação de gado do estado gaúcho (FONSECA, 1985; ALBUQUERQUE 2023).

A Tabela 2.7 a seguir apresenta uma síntese dos dados censitários referentes ao cultivo agrícola na região Sul do Brasil em 1920. Ao todo, essa região contava com aproximadamente 1,1 milhão de hectares de terras cultivadas, número equivalente a 16,5% da área total cultivada no país naquele ano. O cultivo de alimentos basicamente destinados à subsistência ou ao abastecimento do mercado interno como milho, arroz, feijão e mandioca ocupava mais de três quartos das terras agrícolas inventariadas na região sulista e representava quase um quarto da área plantada nacional desses gêneros agrícolas em 1920.

Tabela 2.7 – Região Sul do Brasil: área cultivada, proporção da extensão das terras plantadas em relação a área total cultivada e participação na área plantada nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Área cultivada em hectares	%	Razão entre a área plantada no Sul e no Brasil (%)
Arroz	68.966	6,3	13,0
Milho	585.334	53,4	23,9
Trigo	135.354	12,3	99,5
Feijão	146.074	13,3	21,7
Batata Inglesa	10.152	0,9	51,0
Mandioca	50.987	4,6	23,7
Algodão	4.114	0,4	1,1
Cana de Açúcar	40.804	3,7	9,8
Fumo	24.585	2,2	23,2
Café	29.500	2,7	1,3
Outros*	626	0,1	0,3
Total	1.096.496	100	16,5

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 296-299; 312-319)

A região Sul ainda se destacava nacionalmente na produção de trigo, batata inglesa e fumo, sendo que, segundo o recenseamento agrícola brasileiro de 1920, quase toda a produção de trigo do país (99,5%) era cultivada no Sul do Brasil (Tabela 2.7). O Rio Grande do Sul era o principal produtor agrícola da região sulista, concentrando grande parte da área cultivada com milho, mandioca, arroz, feijão, trigo, fumo e batata inglesa. A Tabela 2.8 abaixo mostra a distribuição dos gêneros cultivados no estado sul-rio-grandense conforme a área plantada em 1920, época na qual o Rio Grande do Sul era conhecido como “Celeiro do Brasil”.

Tabela 2.8 – Rio Grande do Sul: Área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Rio Grande do Sul		Participação do RS na área plantada regional (%)	Participação do RS na área plantada nacional (%)
	Área Cultivada	%		
Arroz	54.590	7,2	79,0	10,3
Milho	399.850	52,9	68,3	16,3
Trigo	130.053	17,2	96,1	95,9
Feijão	102.615	13,6	70,2	15,3
Batata Inglesa	6.268	0,8	61,7	31,5
Mandioca	32.641	4,3	64,0	15,2
Algodão	1.222	0,2	29,7	0,3
Cana de Açúcar	8.069	1,1	19,8	2,0
Fumo	20.939	2,8	85,2	19,7
Café	47	0,01	0,2	0,002
Outros*	163	0,02	26,0	0,1
Total	756.457	100	69,0	11,4

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 312-317)

Nota-se na Tabela 2.8 que 78% das terras cultivadas no estado gaúcho eram destinadas a plantação de gêneros agrícolas comuns como milho (52,9%), feijão (13,6%), arroz (7,2%) e mandioca (4,3%), cujas produções eram basicamente destinadas ao mercado de consumo interno. Outros gêneros como batata inglesa, fumo e trigo ocuparam uma parcela relativamente menor da área cultivada no Rio Grande do Sul, porém, esse estado era principal produtor nacional desses produtos. Por exemplo, embora o cultivo da batata inglesa ocupasse menos de 1% da área plantada do estado sul-rio-grandense, quase um terço da produção nacional de batata inglesa era cultivada no estado gaúcho em 1920. Nessa época, as plantações de fumo ocupavam apenas 2,8% da área plantada do Rio Grande do Sul, que concentrava quase 20% do cultivo de fumo do país. A cultura do trigo, cuja área plantada ocupava, em 1920, pouco mais de 17% da área agrícola cultivada do Rio Grande do Sul, representava quase toda (95,9%) a produção brasileira de trigo na época.

A cultura do café, principal gênero agrícola de exportação da economia brasileira nas primeiras décadas do século XX, era irrelevante na estrutura da produção agrícola do estado gaúcho, onde o cultivo de café era basicamente destinado ao consumo local. Por outro lado, no Paraná o cultivo de café possuía maior relevância. Vê-se na Tabela 2.9 que a cafeicultura ocupava pouco mais de 10% da área cultivada no Paraná, embora esse estado concentrasse mais de 80% do cultivo de café da região Sul do país em 1920. Não obstante, a área plantada com café no estado paranaense representava apenas 1,1% da extensão agrícola cafeeira do Brasil na época (Tabela 2.9).

Tabela 2.9 – Paraná: Área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Paraná		Participação do PR na área plantada regional	Participação do PR na área plantada do Brasil
	Área Cultivada	%		
Arroz	5.666	2,5	8,2	1,1
Milho	143.761	64,5	24,6	5,9
Trigo	2.318	1,0	1,7	1,7
Feijão	30.799	13,8	21,1	4,6
Batata Inglesa	2.334	1,0	23,0	11,7
Mandioca	3.534	1,6	6,9	1,6
Algodão	2.165	1,0	52,6	0,6
Cana de Açúcar	7.159	3,2	17,5	1,7
Fumo	1.083	0,5	4,4	1,0
Café	23.815	10,7	80,7	1,1
Outros*	234,00	0,1	37,4	0,1
<b>Total</b>	<b>222.868</b>	<b>100</b>	<b>20,3</b>	<b>3,4</b>

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 296-299)

Além do café, as culturas de milho, feijão, batata inglesa e, principalmente, algodão também conferiam destaque ao estado paranaense na agricultura regional do Sul do país. Conforme a Tabela 2.9, mais da metade da área agrícola da região Sul cultivada com algodão pertenciam ao Paraná, que, em 1920, ainda concentrava mais de um quinto do cultivo de milho, batata inglesa e feijão da região Sul do Brasil. Não obstante, as terras cultivadas no estado paranaense representavam apenas 3% da área plantada do país. Ainda menor era a participação da agricultura de Santa Catarina, cuja extensão total das terras cultivadas representavam apenas 1,8% da área plantada nacional em 1920. Conforme o Censo agrícola de 1920, o baixo percentual relativo de terras cultivadas no estado catarinense decorre do fato de, na época, haver uma significativa extração da erva-mate não cultivada em Santa Catarina. Durante as primeiras décadas do século XX, esse gênero representou, em média, aproximadamente 25% do valor total das exportações catarinenses (GOULATI FILHO, 2016).



Na Tabela 2.10 nota-se que, somadas, as plantações de milho, feijão e mandioca ocupavam quase 60% das terras agrícolas de Santa Catarina em 1920, sendo a produção desses produtos basicamente destinada ao abastecimento do mercado consumidor interno, estadual e nacional.

Tabela 2.10 – Santa Catarina: Área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Santa Catarina		Participação de SC na área plantada da região Sul (%)	Participação de SC na área plantada nacional (%)
	Área Cultivada	%		
Arroz	8.710	7,4	12,6	1,6
Milho	41.723	35,6	7,1	1,7
Trigo	2.983	2,5	2,2	2,2
Feijão	12.660	10,8	8,7	1,9
Batata Inglesa	1.550	1,3	15,3	7,8
Mandioca	14.812	12,6	29,1	6,9
Algodão	727	0,6	17,7	0,2
Cana de Açúcar	25.576	21,8	62,7	6,2
Fumo	2.563	2,2	10,4	2,4
Café	5.638	4,8	19,1	0,3
Outros*	229	0,2	36,6	0,1
Total	117.171	100	10,7	1,8

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 316-319)

O cultivo de cana de açúcar, tradicional gênero agrícola de exportação da economia brasileira, ocupava uma parcela expressiva (21,8%) da área plantadas das terras catarinenses, onde eram cultivadas mais de 60% da cana de açúcar da região Sul do Brasil em 1920. Convém observar, segundo o imigrante Theodor Rodowicz-Oswiecimsky, que, chegou à colônia Dona Francisca, na região Nordeste da província de Santa Catarina, em meados do século XIX, o cultivo de cana de açúcar era considerada bom negócio nas terras catarinense, pois, além de oferecer “uma boa colheita” em prazo relativamente curto de tempo, “também porque, como produção extra, permite aproveitar os entre-espços para outras culturas como feijão, milho, até mesmo batatinhas” (RODOWICZ-OSWIECIMSKY, 1992, p. 74). Para Hermann Bruno Otto Blumenau, fundador da colônia Blumenau, em Santa Catarina, “a cultura da cana-de-açúcar é a mais rentável” para os colonos, não existindo, segundo ele, “nenhuma outra cultura [...] tão rentável quanto a de cana-de-açúcar, pois a aguardente e o açúcar representem dinheiro vivo” (BLUMENAU, 1999, p. 201).

Outros gêneros agrícolas de destaque na agricultura de Santa Catarina em 1920 eram trigo e café, embora a produção catarinense desses gêneros fosse basicamente destinada ao

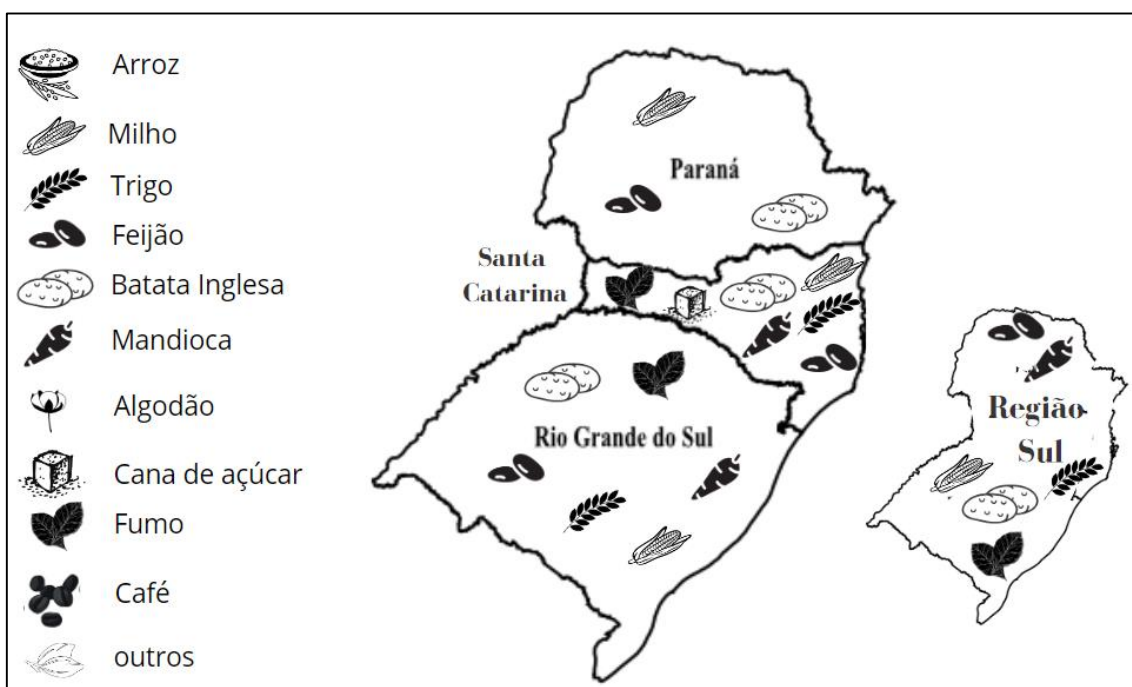
consumo doméstico. Por outro lado, ainda que geralmente cultivado em pequenas e médias propriedades familiares, o fumo estava entre os principais gêneros do comércio exportador de Santa Catarina na década de 1920 (GOULARTI FILHO, 2016).

Segundo Ferreira (2019), durante a segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX a produção agrícola catarinense se desenvolveu de forma diversificada a partir da colonização baseada na pequena e média propriedade familiar. Nesse aspecto, as formações econômicas dos estados da região Sul do Brasil são semelhantes. Assim sendo e considerando as informações agrícolas estaduais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná apresentadas neste capítulo, a próxima seção visa avaliar o grau de especialização e diversificação na agricultura do Sul do Brasil em 1920.

## 2.2 Especialização e diversificação na agricultura do Sul do Brasil

A Figura 2.4 apresenta os gêneros agrícolas que apresentam especialização nos estados e da região do Sul do Brasil em 1920. Nota-se que, nessa época, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina e o Sul do país como um todo eram especializados no cultivo de milho, feijão e batata inglesa, cujas produções eram basicamente destinadas ao abastecimento do mercado interno, ou seja, não exportadoras. Não é ocioso lembrar, conforme observado na seção 1.2 deste estudo, índices superiores a 1 (um) sugerem especialização produtiva no cultivo de determinado gênero – ver Tabela A2 do anexo.

Figura 2.4 – Especialização agrícola nos estados do Sul do Brasil em 1920



Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 296-299; 312-319)

Ainda conforme a figura 2.4, a região Sul do Brasil ainda possuía especialização no cultivo de trigo, mandioca e fumo, gêneros nos quais Rio Grande do Sul e Santa Catarina também apresentavam especialização produtiva em 1920. O estado catarinense ainda era especializado na produção de cana de açúcar, sendo o único estado da região Sul a apresentar especialização em um gênero tradicionalmente de exportação. Porém, a produção de cana de açúcar em Santa Catarina era basicamente destinada ao mercado nacional (CORREA DO LAGO, 2014).

O estado Paraná, onde a colonização foi tardia em relação ao Rio Grande do Sul e Santa Catarina, tinha especialização produtiva em um número menor de produtos em 1920. Ao todo, o estado paranaense apresentava especialização no cultivo de apenas três produtos: milho, feijão e batata inglesa, enquanto o Rio Grande do Sul era especializado na produção agrícola de seis gêneros e Santa Catarina em sete produtos. Vale notar, embora mais de 10% da área plantada no Paraná fossem cultivadas com café e apesar desse estado concentrar cerca de 80% da cafeicultura da região Sul em 1920, o estado paranaense não era especializada no cultivo de café. Esse fato, corrobora com a ideia de que, apesar de haver uma dinâmica de exportação de alguns gêneros agropecuários em cada estado sulista, nas primeiras décadas do século XX, como um retrato do que ocorreu ao longo do século XIX, a produção da região Sul do Brasil era bastante diversificada e majoritariamente destinada ao abastecimento de alimentos ao mercado interno. Para confirmar essa hipótese, calculou-se o grau de diversificação agrícola dos estados e da região Sul do Brasil em 1920.

A Tabela 2.11 oferece as estimativas dos índices de diversificação na agricultura nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e para a região Sul do Brasil em 1920. Nota-se que, nessa época, havia, no Sul do Brasil, uma relação positiva entre especialização e diversificação na agricultura. O estado do Paraná, que, em 1920, apresentava especialização em um número menor de gêneros agrícolas, tinha, conforme a Tabela 2.11, o menor índice de diversificação agrícola (0,703) dentre os estados da região Sul.

Tabela 2.11 – Região Sul do Brasil: diversificação da produção agrícola estadual em 1920

<b>Estados/Regiões</b>	<b>Índice de diversificação agrícola</b>
Paraná	0,703
Rio Grande do Sul	0,773
Santa Catarina	0,806
Região Sul	0,787

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 296-299; 312-319)

O Rio Grande do Sul, na época considerado, segundo Fonseca (1982), o “Celeiro do Brasil”, apresentava uma diversidade agrícola relativamente maior que a do estado paranaense, apesar da importância da pecuária na economia gaúcha. Vale notar, a criação extensiva de gado, devido às suas características, requer grandes extensões de terras, assim como o seu progresso exige áreas cada vez maiores, o que pode restringir o desenvolvimento da agricultura. Conforme observou Albuquerque (2023), no Rio Grande do Sul, de fato, havia, em 1920, uma relação inversa entre a área cultivada e a relevância da pecuária nas regiões gaúchas. Assim, na Campanha gaúcha, região onde predominava a criação extensiva de gado bovino e ovino, a proporção da área agrícola cultivada era menor. Nas palavras do autor, “quanto maior a importância da atividade pecuária, principalmente da criação de bovinos e ovinos, menor a área agrícola cultivada e, conseqüentemente, menor o grau de diversificação na agricultura regional no estado sul-rio-grandense” (ALBUQUERQUE, 2023, p. 59).

A Tabela 2.12 ainda mostra que Santa Catarina era o estado da região Sul do Brasil com maior diversificação agrícola em 1920. Cabe destacar, nessa época, além da maior diversificação na agricultura regional, o estado catarinense tinha especialização no cultivo de um número maior de gêneros agrícolas. Não é ocioso lembrar, a colonização de grande parte do território catarinense, principalmente durante a segunda metade do século XIX, foi baseada na pequena propriedade rural familiar imigrante, fato que parece ter influenciado na maior diversificação agrícola do estado catarinense nas primeiras décadas do século XX, pois, em geral, as pequenas e médias propriedades rurais tendem a apresentar maior diversificação e produtividade na agricultura. Além disso, os resultados obtidos a partir do recenseamento agrícola do Brasil de 1920 reforçam um pensamento bastante difundido nos estudos históricos e teóricos sobre o desenvolvimento econômico de Santa Catarina: o de que a produção agrícola catarinense se desenvolveu para abastecer o mercado interno (nacional e estadual).<sup>4</sup>

Em suma, a estrutura da produção agropecuária e os indicadores de especialização e diversificação agrícolas dos estados e da região Sul do Brasil sugerem que, em 1920, essa região possuía uma agricultura bastante diversificada e especialização na produção de gêneros agrícolas destinados ao abastecimento do mercado interno nacional, isto é, prevalecia, no Sul do Brasil, a agricultura não exportadora em uma época na qual a exportação de gêneros primários era a principal atividade econômica do país.

---

<sup>4</sup> Nesse sentido ver CEAG/SC (1980), Hübener (1981), Cunha (1982), Goularti Filho (2016).

## CAPÍTULO 3

### ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL EM 1920

Com o objetivo de oferecer estatísticas e indicadores que permitam comparar regiões brasileiras com formações e dinâmicas econômicas distintas, este capítulo analisa a produção agropecuária da região Sudeste do Brasil em 1920. A análise utiliza o conjunto de informações censitárias das 241.216 propriedades rurais recenseadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo naquele ano. O capítulo foi organizado em duas seções. A primeira seção apresenta uma análise da criação pecuária e da produção agrícola nos estados e na região do Sudeste Brasil em 1920. Na segunda seção são apresentados e avaliados os níveis de diversificação e especialização na agricultura e na pecuária estadual e regional para o Sudeste brasileiro naquele ano.

#### 3.1 Produção agropecuária do Sudeste brasileiro em 1920

##### 3.1.1. Pecuária

Em 1920, somados, os rebanhos das principais espécies de gado recenseadas nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santos, totalizavam mais de 20,5 milhões de cabeças de gado. Assim, a região Sudeste do Brasil concentrava quase um terço do rebanho total do gado recenseado no Brasil em 1920. Conforme a Tabela 3.1, a composição da criação pecuária da região Sudeste do país estava assim distribuída: 48% eram bovinos; 37,9% suínos; 7,3% equinos; 3% asinino e muar; 1,7% ovinos e 2,1% caprinos. Ainda conforme a Tabela 3.1, mais da metade do rebanho brasileiro de suínos estava na região Sudeste do país, que ainda concentrava 30,8% do número total de cabeças de gado bovino e uma parcela considerável do rebanho nacional de equinos, asininos e muares.

Tabela 3.1 – Gado existente nos imóveis rurais recenseados no Sudeste do Brasil em 1920

Espécie de gado	Nº de animais existentes nos estabelecimentos rurais recenseados no Sudeste do Brasil		Participação do Sudeste na criação pecuária nacional	
	Número	%	(%)	
Bovina	9.860.985	48,0	30,8	
Equina	1.506.996	7,3	33,4	
Asinina e muar	618.611	3,0	40,3	
Ovina	354.205	1,7	5,1	
Caprina	425.275	2,1	10,2	
Suína	7.797.433	37,9	54,2	
Total	20.563.505	100	32,3	

Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p.444-445; 454-465; 480-483; 492-505)

Em 1920, Minas Gerais era o principal estado pecuarista da região Sudeste. Ao todo, o estado mineiro concentrava mais de 12,7 milhões de cabeças de gado, o equivalente a 20% do rebanho total das principais espécies recenseadas no Brasil naquele ano. Segundo a Tabela 3.2, a espécie bovina representava mais da metade da criação pecuária de Minas Gerais, que concentrava quase 70% do rebanho total de bovinos da região Sudeste e mais de um quinto do rebanho nacional dessa espécie. Vale notar, em números absolutos, Minas Gerais possuía o segundo maior rebanho de gado bovino do Brasil, atrás do Rio Grande do Sul (BRASIL, 1923).

Tabela 3.2 – Minas Gerais: gado existente nos imóveis rurais recenseados no estado em 1920

Espécie de gado	Nº de animais existentes nos imóveis rurais recenseados em Minas Gerais		Participação de MG na criação pecuária do Sudeste do Brasil (%)	Participação de MG na criação pecuária nacional (%)
	Número	%		
Bovina	6.875.958	54,0	69,7	21,5
Equina	927.172	7,3	61,5	20,5
Asinina e muar	293.744	2,3	47,5	19,2
Ovina	236.030	1,9	66,6	3,4
Caprina	158.058	1,2	37,7	3,8
Suína	4.239.731	33,3	54,4	29,4
Total	12.730.693	100	61,9	20,0

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 454-465)

A Tabela 3.2 ainda mostra que mais da metade dos rebanhos de equinos, ovinos e suínos da região Sudeste pertenciam as propriedades mineiras, onde também se encontrava uma expressiva parcela do gado suíno (29,3%), equino (20,5%), asinino e muar (19,2%) recenseado no Brasil em 1920. A relevância da atividade pecuária no estado mineiro também pode ser observada pela produção de laticínios e derivados. Conforme Araújo (2022), em 1920,

Minas Gerais era responsável por mais da metade (53,4%) da produção de leite do país, enquanto o famoso queijo mineiro representava 61,8% do total da produção nacional de queijo”. Além disso, Minas Gerais era o segundo maior produtor de manteiga do Brasil, sendo responsável pela fabricação de quase 30% da produção nacional (ARAUJO, 2022, p.46).

A Figura 3.1 a seguir mostra que, em 1920, Minas Gerais era especializada na criação pecuária de bovinos, equinos e suínos. Não obstante, “o gado vivo, carne de vaca e produtos animais constituíam o segundo setor de exportações após a agricultura” (WIRTH, 1982, p. 90). Conforme esse autor, uma parcela importante do gado bovino de Minas Gerais abastecia abatedouros e frigoríficos dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, os quais, como mostra a Figura 3.1, não possuíam especialização na criação dessa espécie de gado – consultar tabela A3 do anexo. Por outro lado, embora especializados na criação pecuária de suínos, por volta de 1920, os estados de São Paulo e Rio de Janeiro estavam entre os principais mercados consumidores da produção mineira de carne de porco, toucinho e salsicha (WIRTH, 1982).

Figura 3.1 – Especialização pecuária nos estados do Sudeste do Brasil em 1920



Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 444-445; 454-465; 480-483; 492-505)

A Tabela 3.3 abaixo apresenta os dados das criações de gado recenseadas no estado do Rio de Janeiro em 1920. Nessa época, o rebanho fluminense era composto majoritariamente pelas espécies bovinas (45,7%) e suínas (37,1%), sendo o estado do Rio de Janeiro especializado na criação pecuária de suínos. As criações de equinos, asinino e muar, que, somadas, correspondiam a 11,8% do total do rebanho fluminense, merecem ser destacadas, uma vez que o estado do Rio de Janeiro também tinha especialização na criação dessas espécies na época (Figura 3.1). É pertinente ressaltar que foi somente a partir da década de 1890 que a atividade pecuária evoluiu mais significativamente no Rio de Janeiro, após o setor cafeeiro fluminense enfrentar diversas adversidades (CORRÊA DO LAGO, 2014). Esse autor ressalta que, nas áreas cafeeiras mais antigas do Rio de Janeiro, “a maioria das fazendas foi incapaz de resistir ao declínio de preços do final da década de 1890 e início dos anos 1900. Em Vassouras, Piraí, Valença, Paraíba do Sul, Resende etc., os cafezais foram progressivamente substituídos por fazendas de gado” (CORRÊA DO LAGO, 2014, p.155). Não obstante, a soma dos rebanhos de todas as espécies de gado recenseadas no estado do Rio de Janeiro em 1920 representava apenas 5,8% do rebanho total da região Sudeste e menos de 2% do número absoluto do gado recenseado no Brasil naquele ano (Tabela 3.3).

Tabela 3.3 – Rio de Janeiro: gado existente nos imóveis rurais recenseados no estado em 1920

Espécie de gado	Nº de animais existentes nos imóveis rurais recenseados no Rio de Janeiro		Participação do RJ na criação pecuária do Sudeste do Brasil (%)	Participação do RJ na criação pecuária nacional (%)
	Número	%		
Bovina	541.621	45,7	5,5	1,7
Equina	106.204	9,0	7,1	2,4
Asinina e muar	33.479	2,8	5,4	2,2
Ovina	27.927	2,4	7,9	0,4
Caprina	35.672	3,0	8,4	0,9
Suína	439.760	37,1	5,6	3,1
Total	1.184.663	100	5,8	1,9

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 480-483)

Com mais de 6 milhões de cabeças de gado, o estado de São Paulo tinha o segundo maior rebanho pecuário do Sudeste brasileiro em 1920, atrás de Minas Gerais. Na Tabela 3.4 abaixo nota-se que o estado paulista concentrava quase 30% do total dos rebanhos das espécies de gado recenseadas na região Sudeste naquele ano. Predominavam na pecuária paulista as criações de bovinos e suínos, que, juntas, correspondiam a 83,6% do rebanho total de gado do estado de São Paulo. Equinos (7,1%), muares (4,4%), caprinos (3,5%) e ovinos (1,3%), embora representassem uma proporção menor na criação pecuária paulista, eram destaques na participação do estado paulista na criação regional, isto é, metade da criação de caprinos da região Sudeste pertenciam as propriedades paulistas, que ainda concentravam 28,5% do rebanho equino regional, 22,6% do gado ovino do Sudeste e 42,6% do total de asinino e muares da região. Além disso, conforme a Figura 3.1, o estado de São Paulo tinha especialização pecuária na criação de suínos, equinos, asininos e muares em 1920.

Tabela 3.4 – São Paulo: gado existente nos imóveis rurais recenseados no estado em 1920

Espécie de gado	Nº de animais existentes nos imóveis rurais recenseados em São Paulo		Participação de SP na criação pecuária do Sudeste do Brasil (%)	Participação de SP na pecuária nacional (%)
	Número	%		
Bovina	2.290.516	37,8	23,2	7,2
Equina	430.144	7,1	28,5	9,5
Asinina e muar	263.478	4,4	42,6	17,2
Ovina	79.964	1,3	22,6	1,1
Caprina	213.521	3,5	50,2	5,1
Suína	2.777.972	45,9	35,6	19,3
Total	6.055.595	100	29,5	9,5

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p.492-505)

Em complemento à análise da estrutura da criação pecuária da região Sudeste do Brasil, a Tabela 3.5 a seguir apresenta os dados relativos aos rebanhos de gado recenseados no Espírito Santo em 1920. Nessa época, o estado capixaba, cuja extensão territorial é limitada a uma



estreita faixa litorânea, reunia apenas 2,9% do rebanho total do gado do Sudeste e menos de 1% do nacional. Cabe destacar, além dos limites impostos pelas restrições geográficas, uma parcela significativa do território capixaba foi colonizado no século XIX com base na pequena propriedade agrícola familiar. Nessa condição, a pecuária extensiva de gado bovino tende a não se desenvolver, uma vez que a pequena propriedade é fator limitante à pecuária extensiva, bem como, geralmente, é destinada à produção de alimentos agrícolas. Por outro lado, a criação de suínos nos quintais de casa ou em pequenas roças, criados quase como animais domésticos, era mais comum e destinada basicamente à produção de alimentos como banha, toucinho, linguiça e carne de porco. Assim sendo, não surpreende o fato de que, em 1920, quase 60% do rebanho capixaba ser constituído por suínos, espécie na qual o estado do Espírito Santo possuía especialização na criação (Figura 3.1).

Tabela 3.5 – Espírito Santo: gado existente nos imóveis rurais recenseados no estado em 1920

Espécie de gado	Nº de animais existentes nos imóveis rurais recenseados em Espírito Santo		Participação do ES na criação pecuária do Sudeste do Brasil (%)	Participação do ES na pecuária nacional (%)
	Número	%		
Bovina	152.890	25,8	1,6	0,5
Equina	43.476	7,3	2,9	1,0
Asinina e muar	27.910	4,7	4,5	1,8
Ovina	10.284	1,7	2,9	0,1
Caprina	18.024	3,0	4,2	0,4
Suína	339.970	57,4	4,4	2,4
Total	592.554	100	2,9	0,9

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 444-45)

O estado capixaba ainda apresentava especialização na criação de equinos, asininos e muares (Figura 3.1), cujos rebanhos, somados, representavam 12% do número total de cabeças de gado do Espírito Santo em 1920 (Tabela 3.5). Em menor proporção na criação estadual estavam as espécies caprinas (3%) e ovinas (1,7%).

Em resumo, os dados do recenseamento pecuária do Brasil de 1920 apresentados neste capítulo demonstram que, apesar das disparidades estaduais, a criação de gado na região Sudeste do país era bastante relevante naquela época, com destaque para Minas Gerais, único estado do Sudeste especializado na criação bovina, principal espécie de gado pecuário do Brasil. Não obstante, a pecuária era o segundo setor mais importante da economia brasileira, atrás da agricultura exportadora, atividade na qual a região Sudeste apresentava proeminência, notadamente na cafeicultura. A próxima seção avalia a estrutura produtiva, a diversificação e a especialização agrícola regional do Sudeste brasileiro em 1920.

### 3.1.2. Agricultura

O censo agrícola brasileiro de 1920 apurou informações de 241.216 imóveis rurais na região Sudeste do Brasil. Somadas, as áreas dessas propriedades compreendiam mais de 42,6 milhões de hectares de terras, porém, menos de 10% dessa extensão territorial eram efetivamente cultivadas (Tabela 3.6). A área das terras produtivas em matas, quer dizer, destinadas à produção, porém não cultivadas, totalizavam 12.349.871 hectares, o equivalente a 29% da extensão total dos imóveis rurais recenseados na região Sudeste, enquanto as terras sem destino produtivo definido perfaziam 26.204.488 hectares, ou seja, grande parte (61,5%) daquela área total de 42,6 milhões de hectares.

Tabela 3.6 – Área produtiva dos imóveis rurais recenseados no Sudeste do Brasil em 1920

Estados/Região	Nº de imóveis recenseados	Área dos imóveis rurais recenseados em hectares			
		Total	Área Produtiva		Destino indefinido
			Cultivadas	Matas	
Espírito Santo	20.941	1.279.699	223.550	639.779	416.370
Minas Gerais	115.655	27.390.536	1.557.459	5.472.614	20.360.463
Rio de Janeiro	23.699	3.052.984	286.295	1.069.872	1.696.817
São Paulo	80.921	10.883.269	1.984.825	5.167.606	3.730.838
Região Sudeste	241.216	42.606.488	4.052.129	12.349.871	26.204.488

Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 92, 96-101, 109-10, 115-20, 140-43, 152-62, 180-83, 192-207)

Nota-se na Tabela 3.6 que a extensão territorial dos imóveis rurais recenseados no estado de Minas Gerais em 1920 compreendia grande parte (64,3%) da área total das terras inventariadas na região Sudeste do Brasil naquele ano. Vê-se que, no estado mineiro, foram recenseadas 115.655 propriedades rurais, cujas áreas, somadas, totalizavam 27.390.536 hectares de terras. Porém, desse total, apenas 1.557.459 hectares (5,7%) eram cultivados. Assim, em 1920, dentre os estados do Sudeste brasileiro, Minas Gerais era aquele com a menor proporção de terras cultivadas. Não obstante, regionalmente, a área plantada no estado mineiro representava 38,4% das terras cultivadas no Sudeste do país (Tabela 3.7). Além disso, nota-se que mais de três quartos da área total das propriedades rurais mineiras recenseadas em 1920 não possuíam destino produtivo definido, fato que pode estar associado as grandes extensões de pastos de criação de gado em Minas Gerais, que, em números absolutos, era o estado brasileiro com o segundo maior rebanho bovino do país, atrás apenas do Rio Grande do Sul.

Tabela 3.7 – Participação estadual e regional na área produtiva das propriedades rurais recenseadas na região Sudeste do Brasil em 1920

Estado	Proporção da área (%)					
	Cultivada		Matas		Destino Indefinido	
	Estadual	Regional	Estadual	Regional	Estadual	Regional
Espírito Santo	17,5	5,5	5,2	50,0	1,6	32,5
Minas Gerais	5,7	38,4	44,3	20,0	77,7	74,3
Rio de Janeiro	9,4	7,1	8,7	35,0	6,5	55,6
São Paulo	18,2	49,0	41,8	47,5	14,2	34,3

Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 92, 96-101, 109-110, 115-120)

Em 1920, Minas Gerais era o segundo maior produtor cafeeiro do país, atrás do estado de São Paulo. Convém destacar, o café, cuja produção no Brasil está historicamente associada ao latifúndio exportador, era o principal produto de exportação do país. Assim, devido à importância da cafeicultura e da pecuária bovina nas economias brasileira e mineira da época, supõem-se, à primeira vista, que, em 1920, a produção agropecuária de Minas Gerais era fortemente concentrada nas atividades cafeeira e pecuária. Em consequência disso, supõem-se também que a desigualdade na distribuição da propriedade da terra no estado mineiro era relativamente alta. Essas hipóteses foram testadas e serão apresentadas mais adiante. Antes, convém observar a estrutura da produção agrícola de Minas Gerais em 1920.

A Tabela 3.8 a seguir mostra que, em 1920, as plantações de milho e feijão, cujo cultivo frequentemente era associado na mesma lavoura, ocupavam, juntas, quase 40% das terras agrícolas inventariadas no estado mineiro naquele ano. O café, principal gênero agrícola de exportação de Minas Gerais na época, ocupava a maior parcela (41,8%) da área total cultivada das propriedades rurais mineiras. Em menor escala, porém entre os gêneros com maior área plantada no estado de Minas Gerais, estavam a cana de açúcar (8%) e o arroz (7,5%). Além desses gêneros, o cultivo de mandioca, trigo, batata inglesa, maniçoba, mamona, algodão, coco e cacau, compreendiam 2,2% da extensão das terras cultivadas no estado mineiro em 1920.

Ainda conforme a Tabela 3.8, a cafeicultura mineira representava, em 1920, quase um terço da área total cultivada com café na região Sudeste e aproximadamente 30% do cultivo nacional deste produto. Todavia, Minas Gerais não se destacava regional e nacionalmente apenas na cafeicultura, mas também na produção de outros gêneros de exportação como cana de açúcar e fumo, bem como no cultivo de produtos destinados ao abastecimento do mercado interno como arroz, milho e feijão. Assim, apesar da relevância do café na economia de Minas Gerais, os dados agrícolas de 1920 sugerem que, nessa época, a agricultura mineira era relativamente diversificada.

Tabela 3.8 – Minas Gerais: área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Minas Gerais		Participação de MG na área plantada da região sudeste (%)	Participação de MG na área plantada nacional (%)
	Área Cultivada	%		
Arroz	116.404	7,5	33,5	21,9
Milho	451.155	29,0	50,1	18,4
Trigo	243	0,02	57,6	0,2
Feijão	156.998	10,1	42,3	23,3
Batata Inglesa	1.712	0,1	18,0	8,6
Mandioca	12.288	0,8	38,6	5,7
Algodão	10.429	0,7	8,6	2,8
Cana de Açúcar	124.993	8,0	66,4	30,1
Fumo	22.798	1,5	76,5	21,5
Café	650.706	41,8	32,1	29,4
Outros*	9.733	0,6	37,9	4,9
<b>Total</b>	<b>1.557.459</b>	<b>100</b>	<b>38,4</b>	<b>23,4</b>

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração do autor a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL 1924, p. 276-289)

No estado de São Paulo, maior produtor cafeeiro do Brasil, o café tinha proeminência na estrutura da produção agrícola em 1920. Porém, a Tabela 3.9 abaixo mostra que outros gêneros se destacavam na agricultura paulista, cuja área plantada estava assim distribuída: mais da metade (51,8%) das terras cultivadas do estado de São Paulo eram plantadas com café; 18,9% com milho; 11% com arroz; 9,5% com feijão; 5,5% com algodão; 1,5% com cana de açúcar, além de outros gêneros como batata inglesa, fumo, maniçoba, mamona, coco e cacau, cujas áreas cultivadas, juntas, representavam 1,2% da extensão das terras agrícolas plantadas no estado de São Paulo.

Tabela 3.9 – São Paulo: Área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	São Paulo		Participação de SP na área plantada da região sudeste (%)	Participação de SP na área plantada nacional (%)
	Área Cultivada	%		
Arroz	218.522	11,0	62,9	41,0
Milho	375.517	18,9	41,7	15,3
Trigo	68	0,003	16,1	0,05
Feijão	188.692	9,5	50,8	28,0
Batata Inglesa	6.729	0,3	70,9	33,8
Mandioca	7.391	0,4	23,2	3,4
Algodão	109.788	5,5	90,6	29,0
Cana de Açúcar	30.219	1,5	16,1	7,3
Fumo	6.102	0,3	20,5	5,7
Café	1.028.673	51,8	50,8	46,4
Outros*	13.124	0,7	51,1	6,7
<b>Total</b>	<b>1.984.825</b>	<b>100</b>	<b>49,0</b>	<b>29,9</b>

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 318-333)

Observando as Tabelas 3.8 e 3.9, nota-se que, somadas, as áreas plantadas nos estados de São Paulo e Minas Gerais representavam 87,4% da extensão das terras agrícolas cultivadas da região Sudeste do Brasil, sendo o estado paulista proeminente em quase todas as culturas. Merece ser destacada a participação regional e nacional do estado de São Paulo no cultivo de gêneros agrícolas destinados ao mercado interno com o arroz, feijão e batata inglesa. Assim, a exemplo do observado na agricultura de Minas Gerais, no estado de São Paulo, em 1920, havia uma produção agrícola relativamente diversificada de gêneros não-exportadores, apesar da reconhecida importância da cafeicultura. Essa aparente diversificação das produções agrícolas dos estados de São Paulo e Minas Gerais é confirmada na Tabela 3.10 abaixo, que apresenta os índices de diversificação na agricultura estadual e regional no Sudeste do país em 1920.

Tabela 3.10 – Região Sudeste do Brasil: diversificação agrícola regional e estadual em 1920

<b>Estados/Regiões</b>	<b>Índice de diversificação agrícola</b>
Espírito Santo	0,748
Minas Gerais	0,807
Rio de Janeiro	0,766
São Paulo	0,806
Região Sudeste	0,775

Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 266-265, 276-289, 306-309, 318-333)

A Tabela 3.10 mostra que, além de possuírem um grau de diversificação agrícola semelhantes e relativamente elevados, Minas Gerais (0,807) e São Paulo (0,806) eram os estados da região Sudeste do Brasil com os maiores índices de diversificação na agricultura. Convém lembrar, a metodologia de cálculo do índice de diversificação agrícola ( $Idiv_a$ ) e as devidas observações sobre esse indicador foram apresentadas no Capítulo 1 deste estudo.

Nos estados do Rio de Janeiro (0,766) e Espírito Santo (0,748), foi observado uma diversificação agrícola relativamente menor em 1920 (Tabela 3.10). Nessa época, apenas 5,5% da área agrícola cultivada no Sudeste pertenciam às propriedades capixabas (Tabela 3.7). O café era o principal gênero cultivado no Espírito Santo, ocupando aproximadamente 70% das terras agrícolas do estado. Outro produto de destaque na agricultura capixaba era o milho, cujo cultivo compreendia a 17,1% da extensão das terras plantadas no Espírito Santo em 1920. Não obstante, a preponderância da importância do café é indiscutível, pois esse era o principal gênero de exportação da economia brasileira da época, enquanto o cultivo do milho era basicamente destinado ao abastecimento do mercado local. Além de café e milho, cujas áreas, somadas, representavam mais de 85% da área plantada no Espírito Santo em 1920, nessa época, eram cultivados no estado capixaba: cana de açúcar (5,1%), feijão (3,8%), mandioca (2,4%), arroz (2,1%), maniçoba, mamona, coco e cacau, reunidos na Tabela 3.11 como outros (0,7%).

Tabela 3.11 – Espírito Santo: área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Espírito Santo		Participação do ES na área plantada da região sudeste (%)	Participação do ES na área plantada nacional (%)
	Área Cultivada	%		
Arroz	4.711	2,1	1,4	0,9
Milho	38.254	17,1	4,3	1,6
Trigo	13	0,01	3,1	0,01
Feijão	8.496	3,8	2,3	1,3
Batata Inglesa	37	0,0	0,4	0,2
Mandioca	5.448	2,4	17,1	2,5
Algodão	437	0,2	0,4	0,1
Cana de Açúcar	11.497	5,1	6,1	2,8
Fumo	254	0,1	0,9	0,2
Café	152.776	68,3	7,5	6,9
Outros*	1.627	0,7	6,3	0,8
<b>Total</b>	<b>223.550</b>	<b>100</b>	<b>5,5</b>	<b>3,4</b>

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 266-265)

Nota-se na Tabela 3.11 que, apesar da cultura da mandioca ocupar apenas 2,4% da área total cultivada no Espírito Santo, a participação capixaba no cultivo regional desse gênero era expressiva em 1920. Semelhantemente, no estado do Rio de Janeiro, o plantio da mandioca ocupava apenas 2,4% da área total das terras agrícolas fluminense, mas representava mais de um quinto da extensão territorial da região Sudeste plantada com mandioca em 1920, conforme Tabela 3.12 abaixo.

Tabela 3.12 – Rio de Janeiro: área cultivada em hectares, proporção em relação a área total do estado e participação na área plantada regional e nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Rio de Janeiro		Participação do RJ na área plantada da região sudeste (%)	Participação do RJ na área plantada nacional (%)
	Área Cultivada	%		
Arroz	8.029	2,8	2,3	1,5
Milho	34.975	12,2	3,9	1,4
Trigo	98	0,003	23,2	0,1
Feijão	17.115	6,0	4,6	2,5
Batata Inglesa	1.016	0,4	10,7	5,1
Mandioca	6.736	2,4	21,1	3,1
Algodão	501	0,2	0,4	0,1
Cana de Açúcar	21.508	7,5	11,4	5,2
Fumo	648	0,2	2,2	0,6
Café	194.490	67,9	9,6	8,8
Outros*	1.179	0,4	4,6	0,6
<b>Total</b>	<b>286.295</b>	<b>100</b>	<b>7,1</b>	<b>4,3</b>

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p.306-309)

Assim como nos demais estados da região Sudeste do Brasil, o café era o principal gênero agrícola cultivado no Rio de Janeiro, onde a área plantada estava assim distribuída: mais de dois terços (67,9%) das terras cultivadas do estado fluminense eram plantadas com café; 12,2% com milho; 2,8% com arroz; 6% com feijão; 2,4% com mandioca; 7,5% com cana de açúcar, além de outros gêneros como batata inglesa, algodão, trigo, fumo, maniçoba, mamona, coco e cacau, cujas áreas cultivadas, somadas, representavam 1,2% da extensão das terras agrícolas plantadas no estado do Rio de Janeiro.

A Tabela 3.13 apresenta uma síntese dos dados censitários referentes aos principais gêneros agrícolas cultivados na região Sudeste do Brasil em 1920. Nessa época, 61% da área cultivada do país pertencia a essa região, cujo cultivo estava assim distribuído: metade das terras cultivadas do Sudeste eram plantadas com café, principal gênero primário de exportação da economia brasileira durante grande parte dos séculos XIX e XX; a cultura do milho também era destaque na região, ocupando 22,2% do total da área total cultivada do Sudeste em 1920. Em menor proporção, porém entre os produtos com maior área plantada na região estavam o feijão (9,2%), arroz (8,6%), cana de açúcar (4,6%) e algodão (3%).

Tabela 3.13 – Região Sudeste: Área cultivada, proporção da extensão das terras plantadas em relação a área total cultivada e participação na área plantada nacional em 1920

Gêneros Agrícolas	Área Cultivada em hectares		Razão entre a área plantada no Sudeste e no Brasil (%)
	Sudeste	%	
Arroz	347.666	8,6	65,3
Milho	899.901	22,2	36,7
Trigo	422	0,01	0,3
Feijão	371.301	9,2	55,2
Batata Inglesa	9.494	0,2	47,7
Mandioca	31.863	0,8	14,8
Algodão	121.155	3,0	32,0
Cana de Açúcar	188.217	4,6	45,4
Fumo	29.802	0,7	28,1
Café	2.026.645	50,0	91,5
Outros*	25.663	0,6	13,0
<b>Total</b>	<b>4.052.129</b>	<b>100</b>	<b>61,0</b>

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 266-265, 276-289, 306-309, 318-333)

Nota-se na Tabela 3.13 que apesar do cultivo de arroz ocupar uma pequena parcela da área agrícola cultivada no Sudeste, a extensão das terras plantadas com arroz nessa região representava quase dois terços da área total cultivada com esse gênero agrícola no Brasil. Semelhantemente, a cultura do feijão ocupava 9,2% das terras plantadas no Sudeste, região cuja participação na área agrícola total brasileira plantada com feijão era superior a 50%. Outros

produtos como fumo, algodão e cana de açúcar, cujas produções são historicamente vinculadas ao mercado exportador, também ofereciam destaque a região Sudeste, embora regionalmente ocupassem uma pequena parcela das terras agrícolas cultivadas.

Para confirmar a aparente diversificação na agricultura do Sudeste brasileiro em 1920, foram estimados índices de especialização agrícola para os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo e para a região Sudeste como um todo. A Figura 3.2 ilustra os gêneros agrícolas em que os estados e a região Sudeste do Brasil apresentam especialização agrícola ( $Iesp_a$ ), calculado conforme a equação (6) – ver também tabela A4 do anexo.

Figura 3.2 – Especialização agrícola nos estados do Sudeste do Brasil em 1920



Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 266-265, 276-289, 306-309, 318-333)

Verifica-se que, em 1920, os quatro estados do Sudeste brasileiro, assim como essa região como um todo, tinham especialização produtiva no cultivo de café. Além disso, nota-se que Minas Gerais, segundo maior produtor cafeeiro do país, também era especializada no cultivo de milho, feijão e cana de açúcar. Convém lembrar que, nessa época, o estado mineiro possuía especialização pecuária na criação de suínos e bovinos (Figura 3.1). Portanto, os índices de especialização agrícola e pecuária de Minas Gerais sugerem que, em 1920, o estado mineiro possuía uma diversificação agropecuária superior ao que, à primeira vista, se tende presumir a partir do contexto econômico brasileiro da época, reconhecidamente marcado pelo predomínio da cafeicultura.



Nota-se ainda, na Figura 3.2, que o estado de São Paulo, apesar de apresentar um grau de diversificação agrícola relativamente elevado (Tabela 3.10), possuía especialização apenas nos cultivos de arroz, café e batata inglesa (Figura 3.2). Esse resultado pode decorrer do fato de que a cafeicultura de larga escala, ou seja, a grande lavoura cafeeira, limitava o cultivo de outros gêneros agrícolas em maiores proporções. Por outro lado, vale lembrar que o índice de especialização agrícola relaciona a área total cultivada com um determinado gênero em um estado ou região brasileira e a área total ocupada com a plantação desse produto no conjunto do país. Assim, a maior participação das lavouras paulistas de arroz, café e batata inglesa na área cultivada nacional com esses produtos, parece refletir na especialização do estado de São Paulo no cultivo desses gêneros agrícolas em 1920. Entretanto, como observando no Capítulo 1 deste estudo, o índice de especialização agrícola não representa a oposição simples entre especialização e diversificação da produção, mas “busca expressar a importância comparativa de um segmento produtivo para uma região vis-à-vis à macrorregião na qual aquela está inserida” (PAIVA, 2006, p. 92). Portanto, não é contraditório ou inconsistente o fato de o estado de São Paulo apresentar, em 1920, um alto grau de diversificação na agricultura e especialização produtiva no cultivo de apenas três gêneros agrícolas.

Ainda conforme a Figura 3.2, em 1920, o peso da estrutura produtiva agrícola do estado de São Paulo refletiu no resultado do índice de especialização do Sudeste como um todo, sendo essa região especializada apenas nos cultivos de arroz e café. Rio de Janeiro e Espírito Santo, estados com os menores índices de diversificação agrícola do Sudeste brasileiro, eram especializados no cultivo de café. Esse era o único gênero agrícola que o estado capixaba possuía especialização, enquanto o Rio de Janeiro era especializado no cultivo de batata inglesa e cana de açúcar, além do café.

Em resumo, os dados do Censo agrícola de 1920 sugerem que, nessa época, os estados de Minas Gerais e São Paulo, apesar de serem os principais produtores cafeeiros do país, apresentavam uma economia agrícola bastante diversificada, sendo que quase metade da área cultivada nesses dois estados era plantada com gêneros destinados ao abastecimento do mercado nacional. Por outro lado, os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro apresentavam índices de diversificação na agricultura relativamente menores e suas terras agrícolas eram predominantemente cultivadas com gêneros de exportação como café e cana de açúcar.

## CAPÍTULO 4

### ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESIGUALDADE NA DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE DA TERRA NAS REGIÕES SUL E SUDESTE DO BRASIL EM 1920

O presente capítulo tem o objetivo de avaliar a distribuição da propriedade da terra nos estados que compõem as regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920. Para alcançar esse objetivo, o capítulo foi organizado em duas seções. A primeira seção apresenta uma análise da estrutura fundiária e da desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e das regiões Sul e Sudeste do país em 1920 com base do recenseamento agrícola brasileiro daquele ano. A segunda seção relaciona a estrutura da produção agrícola regional com o grau de concentração fundiária estimado para os estados do Sul e Sudeste do país.

#### 4.1 Estrutura da propriedade fundiária nas regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920

##### *4.1.1 Estrutura fundiária e desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e na região do Sul do Brasil em 1920*

A Tabela 4.1 oferece uma síntese da distribuição, segundo a extensão da propriedade fundiária, dos 189.685 imóveis rurais recenseados na região Sul do Brasil em 1920.

Tabela 4.1 – Propriedades rurais recenseadas na região Sul do Brasil em 1920

Extensão das propriedades	Número de propriedades	%	Área média	Área total	%
Menos de 41 hectares	117.110	61,74	21	2.404.099	8,76
41 a 100 hectares	41.453	21,85	63	2.609.234	9,51
101 a 200 hectares	12.608	6,65	145	1.831.149	6,67
201 a 400 hectares	7.471	3,94	289	2.159.057	7,87
401 a 1.000 hectares	6.336	3,34	633	4.014.437	14,62
1.001 a 2.000 hectares	2.531	1,33	1.425	3.605.539	13,14
2.001 a 5.000 hectares	1.639	0,86	3.079	5.046.072	18,38
5.001 a 10.000 hectares	389	0,21	6.651	2.587.437	9,43
10.001 a 25.000 hectares	125	0,07	14.119	1.764.862	6,43
25.001 e mais hectares	23	0,01	62.066	1.427.503	5,20
Total	189.685	100	145	27.449.389	100

Fonte: Elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 170-173, 184-193)

Nota-se na Tabela 4.1 que, em 1920, mais de 80% dos imóveis rurais da região Sul eram pequenas e médias propriedades, isto é, possuíam menos de 101 hectares de terras. Convém esclarecer que o Censo de 1920 não apresenta uma referência precisa que permita classificar os imóveis rurais como pequenas, médias e grandes propriedade. Não obstante, com base nos estudos de Prado Jr. (1945), Milliet (1946), Wirth (1982) e Ferreira (2019, 2020) é possível definir propriedades pequenas como aquelas com área inferior a 41 hectares e médias as que

tinham entre 41 e 100 hectares. Os estabelecimentos rurais com extensão territorial entre 101 e 1.000 hectares podem ser classificados como grandes propriedades, enquanto os latifúndios eram imóveis rurais com mais de 1.000 hectares de terra. A Tabela 4.2 apresenta o número de propriedades nos estados e na região do Sul do Brasil em 1920 seguindo essa classificação.

Tabela 4.2 – Número e participação relativa das propriedades rurais do Sul em 1920

Estados	Número de propriedades					
	Pequenas e médias	%	Grandes	%	Latifúndio	%
Paraná	24.560	79,4	5.677	18,3	714	2,3
Rio Grande do Sul	104.529	83,6	16.982	13,6	3.479	2,8
Santa Catarina	29.474	87,3	3.756	11,1	514	1,5
Região Sul	158.563	83,6	26.415	13,9	4.707	2,5

Fonte: Elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920(BRASIL, 1923, p. 170-173, 184-193)

Em complemento, a Tabela 4.3 abaixo mostra a área total ocupada pelas propriedades rurais nos estados e na região Sul do país seguindo a mesma classificação. Observando os dados das Tabelas 4.2 e 4.3, percebe-se que, apesar de representar 83,6% do número total de imóveis rurais recenseados no Sul do Brasil em 1920, pequenas e médias propriedades correspondiam menos de um quinto da área total recenseada na região. Por outro lado, os latifúndios, que representavam apenas 2,5% do número total de imóveis rurais recenseados, ocupavam mais da metade da área total das propriedades da região. Essa diferença na distribuição da terra indica que o predomínio do número de pequenas e médias propriedades no Sul do Brasil não se traduziu em uma menor desigualdade fundiária na região em 1920, o que é confirmado pelo coeficiente de Gini regional de 0,798 (Tabela 4.4).

Tabela 4.3 – Área total e participação relativa da área das propriedades rurais no Sul em 1920

Estados	Área de propriedades					
	Pequenas e médias	%	Grandes	%	Latifúndio	%
Paraná	808.341	15,2	1.551.216	29,3	2.943.152	55,6
Rio Grande do Sul	3.303.518	17,8	5.345.961	28,8	9.929.444	53,4
Santa Catarina	901.474	25,3	1.107.466	31,0	1.558.817	43,7
Região Sul	5013333	18,3	8004643	29,2	1.4431.413	52,6

Fonte: Elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920(BRASIL, 1923, p. 170-173, 184-193)

Tabela 4.4 – Gini da desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e na região Sul do Brasil em 1920

Estado	Índice de Gini
Paraná	0,811
Rio Grande do Sul	0,800
Santa Catarina	0,766
Região Sul	0,798

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920(BRASIL, 1923, p. 170-173, 184-193)

Na análise individual dos estados da região Sul do Brasil, nota-se que, em 1920, embora quase 80% dos imóveis rurais paranaenses fossem pequenas e médias propriedades, isto é, possuíam menos de 101 hectares (Tabela 4.5), a área ocupada por esses imóveis representava 15,2% da extensão territorial total das propriedades recenseadas no estado paranaense em 1920. Por outro lado, somados, os latifúndios com mais de 1.000 hectares de terras correspondiam apenas 2,2% do número de propriedades inventariadas no Paraná naquele ano, porém ocupavam mais da metade da área total dos estabelecimentos agrícolas paranaenses arrolados no recenseamento de 1920 (Tabela 4.6). Além disso, chama a atenção nas Tabelas 4.5 e 4.6 o fato de que os latifúndios com área superior a 10.000 hectares de terras, embora representassem pouco mais de um décimo do número das propriedades recenseadas no Paraná, ocupavam, juntos, um quinto da extensão territorial total dos imóveis rurais paranaenses. Essa disparidade na distribuição da propriedade da terra é confirmada pelo índice de Gini de 0,811, o qual indica que, em 1920, o Paraná era o estado da região Sul do Brasil com a maior desigualdade na distribuição fundiária.

Ainda conforme as Tabelas 4.5 e 4.6 a seguir, nota-se que, em 1920, a grande maioria (83,6%) dos imóveis rurais do Rio Grande do Sul possuíam menos de 101 hectares (pequenas e médias propriedades). Porém, a área total ocupada por esses imóveis representava um terço da extensão territorial dos latifúndios com mais de 1.000 hectares de terras, que correspondiam a apenas 2,8% dos imóveis rurais recenseados no estado gaúcho em 1920. As fazendas com áreas entre 101 e 1.000 hectares, que representavam 13,5% das propriedades gaúchas, ocupavam aproximadamente 30% da extensão territorial total dos imóveis rurais recenseados no Rio Grande do Sul naquele ano. Como efeito, assim como observado no Paraná, a disparidade na distribuição da propriedade da terra no estado sul-rio-grandense é confirmada pelo índice de Gini de 0,800.

Em Santa Catarina, onde, em 1920, as pequenas e médias propriedades representavam 87,3% dos imóveis rurais recenseados no estado catarinense naquele ano, os latifúndios com mais de 1.000 hectares correspondiam a apenas 1,5% das propriedades e ocupavam mais de dois quintos da área total dos imóveis rurais recenseados em Santa Catarina naquele ano. Por outro lado, as pequenas e médias propriedades ocupavam pouco mais de 25% da extensão territorial total dos estabelecimentos agrícolas recenseados no estado catarinense em 1920. Como resultado dessa disparidade, o Gini de desigualdade na distribuição da terra em Santa Catarina, naquele ano, foi de 0,766.

Tabela 4.5 – Propriedades rurais recenseadas nos estados da região Sul do Brasil em 1920

Extensão das propriedades	Paraná		Rio Grande do Sul		Santa Catarina	
	Número	%	Número	%	Número	%
Menos de 41 hectares	17.284	55,84	77.096	61,68	22730	67,36
41 a 100 hectares	7.276	23,51	27.433	21,95	6744	19,99
101 a 200 hectares	2.939	9,50	7.790	6,23	1879	5,57
201 a 400 hectares	1.621	5,24	4.777	3,82	1073	3,18
401 a 1.000 hectares	1.117	3,61	4.415	3,53	804	2,38
1.001 a 2.000 hectares	347	1,12	1.884	1,51	300	0,89
2.001 a 5.000 hectares	273	0,8	1.200	0,96	166	0,49
5.001 a 10.000 hectares	56	0,18	301	0,24	32	0,09
10.001 a 25.000 hectares	26	0,08	87	0,07	12	0,04
25.001 e mais hectares	12	0,04	7	0,01	4	0,01
Total	30951	100	124990	100	33744	100

Fonte: Elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920(BRASIL, 1923, p. 170-173, 184-193)

Tabela 4.6 – Área total das propriedades rurais recenseadas nos estados da região Sul do Brasil em 1920

Extensão das propriedades	Paraná		Rio Grande do Sul		Santa Catarina	
	Área	%	Área	%	Área	%
Menos de 41 hectares	342.146	6,45	1.590.905	8,56	471.048	13,20
41 a 100 hectares	466.195	8,79	1.712.613	9,22	430.426	12,06
101 a 200 hectares	413.741	7,80	1.141.055	6,14	276.353	7,75
201 a 400 hectares	451.321	8,51	1.399.771	7,53	307.965	8,63
401 a 1.000 hectares	686.154	12,94	2.805.135	15,10	523.148	14,66
1.001 a 2.000 hectares	484.662	9,14	2.677.121	14,41	443.756	12,44
2.001 a 5.000 hectares	875.879	16,52	3.681.384	19,81	488.809	13,70
5.001 a 10.000 hectares	383.264	7,23	1.984.031	10,68	220.142	6,17
10.001 a 25.000 hectares	393.876	7,43	1.202.036	6,47	168.950	4,74
25.001 e mais hectares	805.471	15,19	384.872	2,07	237.160	6,65
Total	5.302.709	100	18.578.923	100	3.567.757	100

Fonte: Elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920(BRASIL, 1923, p. 170-173, 184-193)

Cabe destacar, os resultados dos índices de Gini de desigualdade fundiária entre proprietários de terras nos estados da região Sul do Brasil em 1920 (Tabela 4.4) são superiores aos de Pernambuco (0,627), Rio de Janeiro (0,724), São Paulo (0,766), Minas Gerais (0,726) e Maranhão (0,742) na mesma época (FERREIRA, 2020). Esse resultado é surpreendente devido ao passado colonial desses estados das regiões Sudeste e Nordeste do Brasil, cuja formações socioeconômicas são reconhecidamente vinculadas ao latifúndio exportador escravista, instituição não conhecida no Sul do país, onde a colonização foi predominantemente baseada na pequena propriedade agrícola familiar e no trabalho livre do imigrante europeu.

#### *4.1.2 Estrutura fundiária e desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e na região do Sudeste do Brasil em 1920*

A Tabela 4.7 apresenta a distribuição dos 241.216 imóveis rurais recenseados na região Sudeste do Brasil em 1920, segundo a extensão da propriedade fundiária.

Tabela 4.7 - Propriedades rurais recenseadas na região Sudeste do Brasil em 1920

<b>Extensão das propriedades</b>	<b>Número de propriedades</b>	<b>%</b>	<b>Área média</b>	<b>Área total</b>	<b>%</b>
Menos de 41 hectares	101.135	41,93	21	2.090.187	4,58
41 - 100 hectares	65.291	27,07	67	4.355.863	9,55
101 - 200 hectares	33.433	13,86	147	4.911.002	10,77
201 - 400 hectares	20.735	8,60	288	5.954.890	13,06
401 - 1.000 hectares	14.157	5,87	625	8.845.078	19,39
1.001 - 2.000 hectares	3.940	1,63	1.423	5.585.686	12,25
2.001 - 5.000 hectares	1.916	0,79	3.066	5.873.676	12,88
5.001 - 10.000 hectares	395	0,16	7.055	2.786.790	6,11
10.001 - 25.000 hectares	153	0,06	14.415	2.205.589	4,84
25.001 e mais hectares	61	0,03	49.143	2.997.747	6,57
<b>Total</b>	<b>241.216</b>	<b>100</b>	<b>189</b>	<b>45.606.508</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 140-143, 152-162, 180-183, 192-207)

Percebe-se na Tabela 4.7 que, apesar do predomínio (69%) do número absoluto das pequenas (menos de 41 hectares) e médias (entre 41 e 100 hectares) propriedades na estrutura fundiária da região Sudeste do Brasil em 1920, a área total ocupada por esses imóveis rurais representava apenas 14,1% da superfície territorial recenseada na região naquele ano. Por outro lado, as fazendas com área entre 101 e 1.000 hectares, que representavam 28,3% do número total de imóveis, ocupavam uma área três vezes maior que as pequenas e médias propriedades juntas. Além disso, nota-se na Tabela 4.7 que os poucos latifúndios com área superior a 25.000 hectares ocupavam uma extensão territorial maior do que a soma das áreas dos mais de 100 mil

pequenos estabelecimentos com menos de 41 hectares. Essa disparidade é refletida no índice de desigualdade da distribuição da propriedade da terra na região Sudeste, onde o Gini de 0,744 indica uma forte concentração fundiária (Tabela 4.8). Porém, nota-se que o resultado do Gini para região Sudeste é menor que a observada no Sul do país (Tabelas 4.4 e 4.8), o que é algo surpreendente dada as profundas diferenças nos processos de colonização e de evolução econômica dessas regiões.

Tabela 4.8 – Gini da desigualdade na distribuição da propriedade da terra nos estados e na região Sudeste do Brasil em 1920

<b>Estado</b>	<b>Gini</b>
Espírito Santo	0,567
Minas Gerais	0,726
Rio Janeiro	0,724
São Paulo	0,766
Região Sudeste	0,744

Fonte: Elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920(BRASIL, 1923, p. 140-143, 152-162, 180-183, 192-207)

Chama a atenção na Tabela 4.8 o Gini do estado do Espírito Santo, que, em 1920, tinha a menor desigualdade na distribuição da terra da região Sudestes. Cabe destacar, segundo Ferreira (2020), o estado capixaba era o estado brasileiro com a menor desigualdade fundiária do Brasil em 1920. As Tabelas 4.9 a seguir mostra que a absoluta maioria (89,4%) dos imóveis rurais recenseados Espírito Santo eram pequenas e médias propriedades. Nota-se, ainda, que essas propriedades ocupavam mais da metade da extensão territorial total dos estabelecimentos rurais recenseados no estado capixaba em 1920, conforme Tabela 4.10. As fazendas com áreas entre 101 e 1.000 hectares, que representavam pouco mais de um décimo do número absoluto das propriedades capixabas (Tabela 4.9), ocupavam 37,3% da extensão territorial total dos imóveis rurais recenseados no Espírito Santo (Tabela 4.10), enquanto que os poucos latifúndios, juntos, compreendiam uma área equivalente a aproximadamente um quinto da extensão total das terras das pequenas e médias propriedade.

Tabela 4.9 – Número e participação relativa das propriedades rurais do Sudeste em 1920

<b>Estado</b>	<b>Número de propriedades</b>					
	<b>Pequenas e médias</b>	<b>%</b>	<b>Grandes</b>	<b>%</b>	<b>Latifúndio</b>	<b>%</b>
Espírito Santo	18.721	89,4	2.144	10,2	76	0,4
Minas Gerais	70.025	60,6	41.622	36,0	4.008	3,5
Rio de Janeiro	18.080	76,3	5.237	22,1	382	1,6
São Paulo	59.600	73,7	19.322	23,9	1.999	2,5
Região Sudeste	166.426	69,0	68.325	28,3	6465	2,7

Fonte: Elaboração da autora a partir do Censo de 1920(BRASIL, 1923, p. 140-143, 152-162, 180-183, 192-207)

Tabela 4.10 – Área total e participação relativa da área dos imóveis rurais no Sudeste em 1920

Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1923, p. 140-143, 152-162, 180-183, 192-207)

Estado	Área de propriedades					
	Pequenas e médias	%	Grandes	%	Latifúndio	%
Espírito Santo	665.588	52,0	477.291	37,3	136.820	10,7
Minas Gerais	3.037.995	11,1	12.227.631	44,6	12.124.910	44,3
Rio de Janeiro	628.760	20,6	1.461.870	47,9	962.374	31,5
São Paulo	2.113.707	15,2	5.544.178	39,9	6.225.384	44,8
Região sudeste	6.446.050	14,1	19.710.970	43,2	19.449.488	42,7

Nas Tabelas 4.11 e 4.12 a seguir, chama a atenção o fato de, em 1920, não existirem propriedades com mais de 5.000 hectares de terras no Espírito Santo. Esse fato, ajuda a compreender a Gini da desigualdade na distribuição da propriedade fundiária no estado capixaba, pois parece que a área média dos imóveis rurais capixabas era próxima a mediana, o que indica uma distribuição menos assimétrica.

No estado de São Paulo, onde as pequenas e médias propriedades representavam 73,7% dos imóveis rurais recenseados em 1920 (Tabela 4.9), os latifúndios com mais de 1.000 hectares correspondiam a apenas 2,5% das propriedades e ocupavam quase 45% da área total dos imóveis rurais recenseados no estado paulista naquele ano. Por outro lado, as pequenas e médias propriedades ocupavam somente 15,2% da extensão territorial total dos imóveis agrícolas recenseados. As fazendas com áreas entre 101 e 1.000 hectares, que representavam 24,9% das propriedades paulistas, ocupavam aproximadamente 40% da extensão territorial total dos imóveis rurais recenseados no estado de São Paulo naquele ano (Tabelas 4.11 e 4.12). Como resultado dessa disparidade, o Gini de desigualdade na distribuição da terra do estado paulista em 1920 foi de 0,766.

Em Minas Gerais, a propriedade fundiária estava assim distribuída em 1920: mais de três quintos dos imóveis rurais mineiros possuíam menos de 101 hectares, isto é, eram pequenas e médias propriedades, que, juntas, ocupavam uma área equivalente a somente 11,1% da superfície territorial total dos imóveis rurais recenseadas no estado de Minas Gerais na época. A área ocupada pelas grandes propriedades, isto é, estabelecimentos agrícolas com áreas entre 101 e 1.000 hectares era mais de quatro vezes maior do que a soma da extensão das terras das pequenas e médias propriedades mineiras (Tabelas 4.9 e 4.10). Além disso, na Tabela 4.11, chama a atenção o fato de que os latifúndios com mais de 10.000 hectares de terras, que representavam pouco mais de um décimo dos imóveis rurais de Minas Gerais em 1920, ocupavam uma extensão territorial superior a soma das áreas das pequenas e médias propriedades recenseadas em Minas Gerais. Assim, o predomínio do número absoluto de pequenas e médias propriedades rurais no estado mineiro em 1920 não se traduziu em menor desigualdade na distribuição fundiária em Minas Gerais, onde o Gini, naquele ano, foi de 0,726.



Tabela 4.11 – Propriedades agrícolas recenseadas no Sudeste do Brasil em 1920

Extensão das propriedades	Espírito Santo		Minas Gerais		Rio de Janeiro		São Paulo	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Menos de 41 hectares	12.597	60,15	37.375	32,32	11.973	50,52	39.190	48,43
41 a 100 hectares	6.124	29,24	32.650	28,23	6.107	25,77	20.410	25,22
101 a 200 hectares	1.392	6,65	19.966	17,26	2.730	11,52	9.345	11,55
201 a 400 hectares	511	2,44	12.883	11,14	1.475	6,22	5.866	7,25
401 a 1.000 hectares	241	1,15	8.773	7,59	1.032	4,35	4.111	5,08
1.001 a 2.000 hectares	52	0,25	2.440	2,11	258	1,09	1.190	1,47
2.001 a 5.000 hectares	24	0,11	1.174	1,02	100	0,42	618	0,76
5.001 a 10.000 hectares	0	0,00	261	0,23	16	0,07	118	0,15
10.001 a 25.000 hectares	0	0,00	95	0,08	6	0,03	52	0,06
25.001 e mais hectares	0	0,00	38	0,03	2	0,01	21	0,03
Total	20941	100	115655	100	23699	100	80921	100

Fonte: Elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920(BRASIL, 1923, p. 140-143, 152-162, 180-183, 192-207)

Tabela 4.12 – Área total das propriedades agrícolas recenseadas no Sudeste do Brasil em 1920

Extensão das propriedades	Espírito Santo		Minas Gerais		Rio de Janeiro		São Paulo	
	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
Menos de 41 hectares	280.206	21,90	790.151	2,88	227.619	7,46	792.211	5,71
41 a 100 hectares	385.382	30,12	2.247.844	8,21	401.141	13,14	132.1496	9,52
101 a 200 hectares	194.178	15,17	2.975.413	10,86	396.797	13,00	134.4614	9,69
201 a 400 hectares	138.375	10,81	3.731.492	13,62	421.643	13,81	166.3380	11,98
401 a 1.000 hectares	144.738	11,31	5.520.726	20,16	643.430	21,08	253.6184	18,27
1.001 a 2.000 hectares	65.094	5,09	3.466.410	12,66	362.347	11,87	169.1835	12,19
2.001 a 5.000 hectares	71.726	5,60	3638838	13,29	299343	9,80	1863769	13,42
5.001 a 10.000 hectares	0	0,00	1835076	6,70	113061	3,70	838653	6,04
10.001 a 25.000 hectares	0	0,00	1336211	4,88	73165	2,40	796213	5,74
25.001 e mais hectares	0	0,00	1848375	6,75	114458	3,75	1034914	7,45
Total	1279699	100	27390536	100	3053004	100	13883269	100

Fonte: Elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920(BRASIL, 1923, p. 140-143, 152-162, 180-183, 192-207)

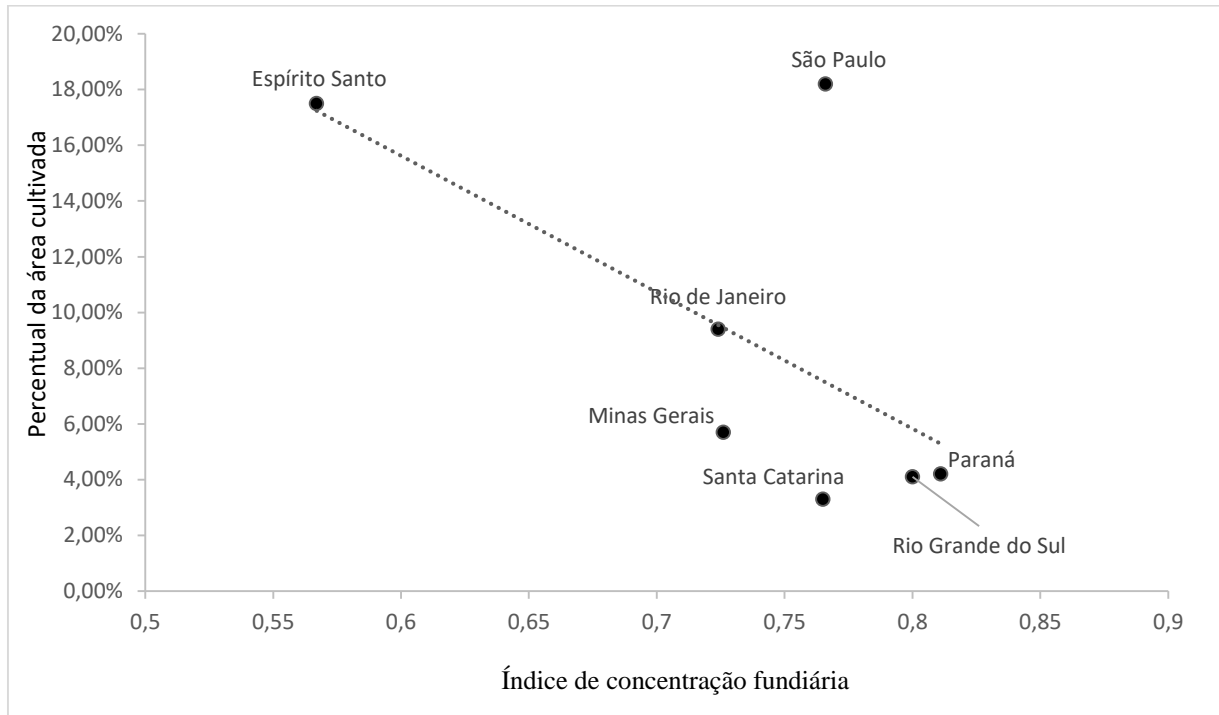
No estado do Rio de Janeiro os imóveis rurais estavam assim distribuídos: 76,3% eram pequenas e médias propriedades, que ocupavam 20,6% da área total dos imóveis recenseados no estado fluminense; 22,1% dos estabelecimentos agrícolas tinham entre 101 e 1.000 hectares, isto é, eram grandes fazendas, que compreendiam quase metade (47,9%) da extensão territorial total das propriedades recenseadas no estado do Rio de Janeiro em 1920 (Tabelas 4.9 e 4.10). Os latifúndios, que correspondiam a apenas 1,6% dos imóveis rurais fluminenses, ocupavam uma área equivalente a pouco menos da metade que a soma das extensões das pequenas, médias e grandes propriedades do estado (Tabelas 4.11 e 4.12). Ao que tudo indica, a exemplo do observado em Minas Gerais, apesar do predomínio das pequenas e médias propriedades, a importância relativa das fazendas com área entre 101 e 1.001 hectares na estrutura fundiária do estado do Rio de Janeiro refletiu em uma distribuição menos assimétrica, o que ajuda a compreender o Gini (0,724) da desigualdade fundiária fluminense em 1920 (Tabela 4.8).

Cabe destacar, apesar da importância da cafeicultura nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo, bem como na região do Sudeste do Brasil como um todo, a proporção do número de latifúndios na estrutura fundiária desses estados e região era relativamente baixa em 1920 (Tabela 4.9), sendo que as terras latifundiárias ocupavam menos da metade da área total dos imóveis rurais recenseados, enquanto no Rio de Janeiro as propriedades agrícolas com mais de 1.000 hectares. Assim, a próxima seção examina a relação entre concentração fundiária e estrutura produtiva agropecuária no Sudeste brasileiro e também na região Sul do país para efeitos de comparação.

#### **4.2 Gini de concentração fundiária e estrutura produtiva agropecuária nas regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920**

Como visto, em 1920, os índices de Gini da desigualdade na distribuição da propriedade fundiária nas regiões Sul e Sudeste do Brasil eram, respectivamente, iguais a 0,798 e 0,744. Esses resultados, indicam que a terra era fortemente concentrada nessas regiões. Chama atenção o fato de os estados e a região Sul do país apresentarem valores do Gini superiores aos dos estados e da região Sudeste, uma vez que, como visto, o Sul foi colonizado e desenvolvido a partir da pequena propriedade agrícola familiar, enquanto o Sudeste evoluiu com base na grande lavoura exportadora de *commodities*, notadamente a cana de açúcar e o café. Não obstante, o índice de diversificação agrícola da região Sul era superior ao do Sudeste. A Figura 4.1 a seguir apresenta a relação entre o Gini da desigualdade fundiária e a proporção da área agrícola cultivada nos estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920.

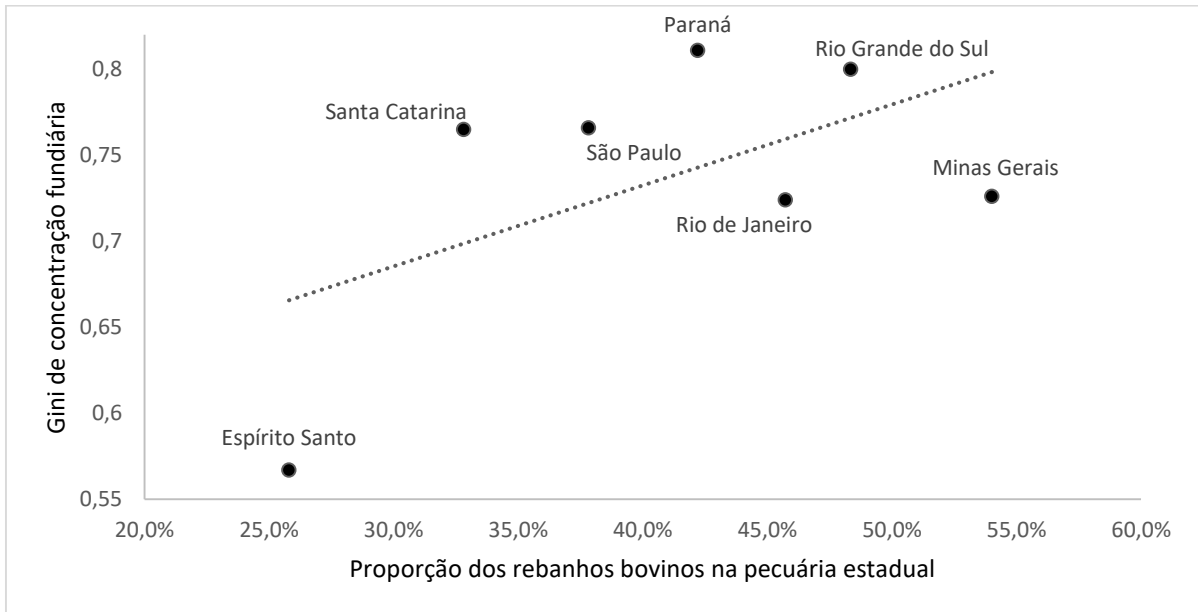
Figura 4.1 – Índice de concentração fundiária e percentual da área cultivada nos estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920



Fonte: Tabelas 2.5, 2.6, 3.6, 3.7, 4.4 e 4.8.

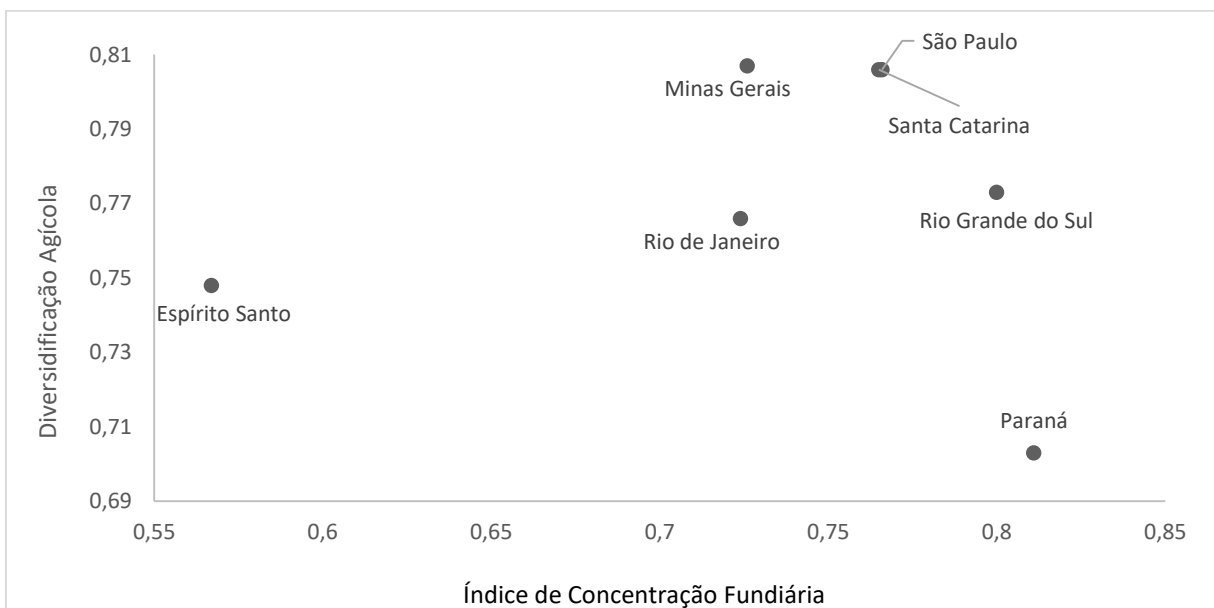
Como esperado, a Figura 4.1 evidencia a existência de uma relação inversa entre concentração da propriedade fundiária e participação da área cultivada. Esse resultado pode estar associado a maior ou menor importância da atividade pecuária nas economias regionais. Vale lembrar, devido às suas características, a criação extensiva de gado requer grandes extensões de terras, assim como o seu progresso exige áreas cada vez maiores, o que favorece a concentração da propriedade fundiária. A Figura 4.2 a seguir mostra que, em 1920, a terra era mais fortemente concentrada nos estados do Sul e Sudeste do Brasil onde a criação pecuária apresentava maior relevância econômica, notadamente no Rio Grande do Sul e Minas Gerais, na época, os dois principais estados pecuaristas do país. Por outro lado, a Figura 4.3 revela que um menor ou maior grau de diversificação agrícola não parece estar associada a um menor ou maior grau de concentração fundiária nos estados do Sul e do Sudeste.

Figura 4.2 – Gini de concentração fundiária e proporção dos rebanhos bovinos na pecuária estadual do Sul e Sudeste do Brasil em 1920



Fonte: Tabelas 2.2-2.4, 3.2-3.5, 4.4 e 4.8.

Figura 4.3 – Diversificação agrícola e índice de concentração fundiária estadual do Sul e Sudeste do Brasil em 1920



Fonte: Tabelas 2.11, 3.10, 4.4 e 4.8.

Em conclusão, conforme o recenseamento agropecuário do Brasil de 1920, quanto maior a importância da atividade pecuária bovina, principalmente da criação de bovinos, maior a concentração da propriedade da terra nos estados das regiões Sul e Sudeste do país. Não obstante, não foram encontradas evidências de uma relação inversa entre concentração fundiária e diversificação agrícola.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar a desigualdade na distribuição da propriedade da terra, a diversificação na agricultura e a especialização agropecuárias dos estados e regiões do Sul e Sudeste do Brasil em 1920. Para isso, foi necessário compreender o passado colonial e o processo de colonização inicial dos atuais estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, no Sul do país, e São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, no Sudeste, uma vez que padrões históricos de colonização parecem exercer influência no desenvolvimento de longo prazo. Assim sendo, o Capítulo 1 apresentou uma síntese da formação econômica do Sul e Sudeste do Brasil. Essa síntese destacou as profundas diferenças na organização social e econômica dessas regiões ao longo do período que compreende os séculos XVI ao XIX, cabendo destacar que, enquanto a formação socioeconômica de grandes partes dos atuais estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro foi fundamentada no latifúndio escravista e exportador de *commodities* como café e cana de açúcar, no Sul do país, ou seja, no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e também no estado do Espírito Santo, prevaleceu o desenvolvimento baseado na pequena propriedade rural familiar e o trabalho livre do imigrante europeu, especialmente italianos e alemães.

O Capítulo 1 ainda apresentou a base de dados e as metodologias de estimação do índice de Gini da desigualdade da distribuição fundiária e dos indicadores de diversificação na agricultura e especialização agropecuária. A hipótese inicial deste estudo é de que o predomínio da pequena propriedade agrícola no desenvolvimento inicial de determinadas regiões tende a gerar menor desigualdade na distribuição da propriedade da terra e, ao mesmo tempo, maior diversificação da produção agrícola. A partir dessa hipótese foram estimados indicadores e apresentadas estatísticas que permitem avaliar os graus de desigualdade fundiária e de especialização e diversificação agrícola no Sul e Sudeste do Brasil em 1920.

O Capítulo 2 avaliou as estruturas do cultivo agrícola e da criação pecuária dos estados do Sul do Brasil em 1920, tendo como base o Censo Agropecuário daquele ano. A análise dos dados censitários revelou que, na época, a região Sul era responsável por 30,6% do rebanho total das principais espécies de gado recenseadas no Brasil em 1920, sendo essa a região brasileira com o segundo maior rebanho pecuário do país, atrás apenas do Sudeste. O estado do Rio Grande do Sul possuía o maior rebanho pecuário do país e se dedicava principalmente a criação do gado bovino e ovino, sendo especializado na criação de ovelhas. Quanto à criação de bovinos, principal espécie de gado do Brasil, o estado gaúcho possuía o maior rebanho bovino do país em 1920, porém, surpreendentemente, não tinha especialização na criação dessa

espécie. Essa descoberta surpreendente, dado o histórico da formação pecuarista do território sul-rio-grandense, decorre das diferenças regionais internas ao estado gaúcho, isto é, em 1920, apenas as áreas antigas do Rio Grande do Sul, localizadas na metade Sul do território gaúcho, possuíam especialização na criação de gado bovino. Nas áreas de colonização mais recentes, situadas nas regiões Norte e Nordeste do estado sul-rio-grandenses, onde prevaleceu o sistema de colonização baseado na pequena propriedade, predominava a agricultura familiar com o cultivo de diferentes gêneros de abastecimento do mercado interno. Não obstante, no Sul do estado gaúcho, apesar da importância da pecuária, havia uma diversificação agrícola relativamente elevada. Nos estados do Paraná e Santa Catarina, a pecuária estava centrada na criação de suínos, espécie na qual os dois estados possuíam especialização produtiva em 1920.

Quanto à agricultura, os indicadores de especialização e diversificação agrícolas dos estados e da região Sul do Brasil sugerem que, em 1920, essa região tinha uma agricultura bastante diversificada e especializada no cultivo de alimentos destinados ao abastecimento do mercado interno nacional, isto é, prevalecia, no Sul do Brasil, a agricultura não exportadora, com destaque para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo o estado gaúcho reconhecido como “Celeiro do Brasil”.

No Capítulo 3, o conjunto de dados censitários e os indicadores estimados revelaram que, em 1920, a região Sudeste do Brasil era especializada apenas nos cultivos de arroz e café. Entretanto, as diferenças estaduais eram significativas, embora todos os estados do Sudeste brasileiro fossem especializados no cultivo de café. Minas Gerais se destacava regionalmente devido a sua agricultura bastante diversificada, além da especialização da criação de equinos, bovinos e suínos, que constituíam as principais espécies de gado do país. Assim como em Minas Gerais, no estado de São Paulo a economia agrícola bastante diversificada. Por outro lado, nos estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, a diversificação na agricultura era relativamente menor e as terras agrícolas dos estados capixaba e fluminense eram predominantemente cultivadas com gêneros de exportação como café e cana de açúcar.

O Capítulo 4 examinou a distribuição da propriedade de terra nos estados e regiões das regiões Sul e Sudeste do Brasil em 1920 para, em seguida, procurar possíveis relações entre concentração fundiária, diversificação na agricultura e especialização agropecuária. A análise inicial revelou que, em 1920, os índices de Gini da desigualdade fundiária entre proprietários de terras nos estados da região Sul do Brasil eram superiores aos do Rio de Janeiro (0,724), Minas Gerais (0,726), São Paulo (0,766). Esse resultado é surpreendente devido ao passado colonial dessas regiões brasileiras, cuja formações socioeconômicas são reconhecidamente vinculadas ao latifúndio exportador escravista, enquanto no Sul do país a colonização foi

predominantemente baseada na pequena propriedade agrícola familiar e no trabalho livre. Em complemento à análise, o Capítulo 4 demonstrou que, em 1920, o maior ou menor grau de diversificação na agricultura dos estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil não estava diretamente relacionado à concentração fundiária.

Em resumo, esta pesquisa buscou observar se as diferenças nos modelos de colonização inicial das regiões Sul e Sudeste do Brasil influenciaram na diversificação da produção agrícola e no grau de desigualdade da propriedade de terra nessas regiões no início do século XX. Devido à escassez de informações estatísticas e indicadores que permitem avaliar a diversificação agrícola e a concentração fundiária no Brasil no início do século XX, os resultados apresentados neste trabalho complementam os esforços de diferentes estudos a respeito história econômica do país. Além disso, esta pesquisa amplia a perspectiva e serve de base para estudos futuros que busquem compreender a relação entre produção agropecuária e a concentração fundiária no Brasil.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Renato Santos de. “Estrutura da produção agropecuária e desigualdade na distribuição da propriedade da terra no Rio Grande do Sul em 1920” (Monografia de Graduação). Departamento de Economia. Universidade Federal de Ouro Preto, 2023.
- ALMEIDA, Carla M. Carvalho de. “Homens ricos, homens bons: produção de alimentos e hierarquização social em Minas Gerais, 1750-1822”. Niterói: UFF, 2001 (Tese de Doutorado)
- ARAÚJO, A. L. G.; FERREIRA, L. M. “Produção agropecuária e concentração fundiária no estado de Minas Gerais em 1920”. In: 19º SEMINÁRIO DE DIAMANTINA, 2022, Diamantina. ANAIS DO 19º SEMINÁRIO DE DIAMANTINA, 2022.
- ARAÚJO, Ana Luiza Gomes. “Estrutura da produção agropecuária e desigualdade fundiária no estado de Minas Gerais em 1920”. (Monografia de Graduação). Departamento de Economia. Universidade Federal de Ouro Preto, 2022.
- BOXER, C. R. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70; São Paulo: Martins Fontes, 1969.
- BRASIL. *Recenseamento do Brasil, Realizado em 1 de setembro de 1920*. Agricultura. Vol. III, 1ª parte. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1923
- BRASIL. *Recenseamento do Brasil, Realizado em 1 de setembro de 1920*. Agricultura. Vol. III, 2ª parte. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1924.
- CABRAL, Oswaldo R. *História de Santa Catarina*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Laudes, 1970.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: O papel do negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 5ª edição. São Paulo, Civilização Brasileira, 2003
- CARNEIRO, J. Fernando. *Imigração e colonização no Brasil*. Publicação Avulsa nº 2. Rio de Janeiro. Universidade do Brasil, 1950.
- CARRARA, Ângelo A. *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: Editora de UFJF, 2007
- CHAVES, Cláudia M. das Graças. *Perfeitos Negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.



- COLISTETE, Renato Perim. “Declínio do café e reestruturação agrária no estado de São Paulo, 1905-1940”.
- COLISTETE, Renato Perim. “Regiões e especialização na agricultura cafeeira: São Paulo no início do século XX”. *Revista Brasileira de Economia*, v. 69, p. 331-354, 2015.
- COLISTETE, Renato Perim; LAMOUNIER, Maria Lúcia. “Land inequality in a coffee economy: São Paulo during the early twentieth century”. FEA/USP, 2014.
- CORRÊA DO LAGO, Luiz Aranha. *Da escravidão ao trabalho livre, 1550-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014
- COSTA, Licurgo. *O continente das lagens: sua história e influencia no sertão da terra firme*. Florianópolis: FCC, 1982.
- CUNHA, I. José. *Evolução econômico-industrial de Santa Catarina*. Florianópolis: FCC, 1982.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 2ª ed. São Paulo: EDUSP: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.
- FERLINI, Vera. *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial*. Bauru, SP: EDUSC, 2003
- FERREIRA FURTADO, Júnia. *Homens de negócio: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: HUCITEC, 1999
- FERREIRA, Luiz Mateus. “Concepções e objetivos da política imigratória brasileira, 1850-1889”. *Diálogos* (On-line), v. 26, p. 156-184, 2022.
- FERREIRA, Luiz Mateus. “Estrutura fundiária e concentração da propriedade da terra na colônia de imigrantes Dona Francisca (Joinville), Santa Catarina, 1850-1920”. *Estudos Econômicos*, São Paulo, vol.50 n.3, p.485-512, jul.-set. 2020.
- FERREIRA, Luiz Mateus. “Sistema de parceria e mercado de trabalho na colônia Dona Francisca: novas evidências sobre a colonização europeia no sul do Brasil na transição da escravidão, 1851-1876”. *Estudos Econômicos* (no prelo), 2024.
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra. “A Transição Capitalista no Rio Grande do Sul”. *Estudos Econômicos*. São Paulo. Volume 15. Nº2.P263-289.MAIO/AGO.1985
- FRAGOSO, João Luís R.; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil Colonial*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 32ª ed. São Paulo: Cia Nacional, 2005
- GOULARTI FILHO, Alcides. *Formação econômica de Santa Catarina*. 3. Edição revisada Florianópolis: Editora da UFSC, 2016.
- GUIMARÃES, C. M. e REIS, Liana. “Agricultura e caminhos de Minas (1700/1750)”. *Revista do Departamento de História*, FAFICH/UFMG, nº 2. Belo Horizonte. 1988.
- HOFFMANN, Rodolfo. “Estimação da desigualdade dentro de estratos no cálculo do índice de Gini e da redundância”. *Pesquisa e Planejamento Econômico*. Rio de Janeiro, 9(3), dez., p. 719-738, 1979.
- HÜBENER, L. M. *O comércio da cidade do Desterro no século XIX*. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 1981.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação. O abastecimento da corte na formação política do Brasil 1808 – 1842*. São Paulo: Símbolos, 1979.
- LIBBY, Douglas. *Transformação e trabalho em uma economia escravista. Minas Gerais século XIX*. São Paulo. Brasiliense: 1988.
- MILLIET, S. *Roteiro do café e outros ensaios*. São Paulo: BIPA, 1946.
- OBERACKER JR., Carlos Henrique. “A colonização baseada no regime da pequena propriedade agrícola”. In: HOLANDA, Sérgio B. de (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. Tomo 2. Volume 5.
- PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do Século XIX*. (Tese de doutorado). São Paulo: FFLCH-USP, 1996.
- PAIVA, Clotilde Andrade; GODOY, Marcelo Magalhães. “Território de contrastes economia e sociedade das minas gerais do século XIX”. *Anais do X Seminário sobre a Economia Mineira*. Belo Horizonte: Cedeplar, UFMG, p. 1-58, 2002
- PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade, 1824-1930*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- PRADO JR, Caio. “Distribuição da propriedade fundiária rural no Estado de São Paulo”. *Boletim Geográfico*. Rio de Janeiro, v.3, nº. 29, 1945.
- PRADO JR, Caio. *História Econômica do Brasil*. 37ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2006

- RODARTE, Mario Marcos Sampaio, PAULA, João Antonio de; SIMÕES, Rodrigo Ferreira. “Redes de cidades em Minas Gerais no século XIX”. *História Econômica & História de Empresas*, Vol. VII, Nº1, jan-jun 2004, São Paulo: Hucitec/ABPHE, 2004
- RODOWICZ-OSWIECIMSKY, Theodor. *A colônia Dona Francisca no sul do Brasil*. Tradução Júlio Chella. Florianópolis: Editora da UFSC, FCC; Joinville: FCJ, 1992.
- RUDIGER, Sebalt. “Colonização e Propriedade de Terras no RS (séc. XVIII)”. In: SEC-IEL. *Cadernos do Rio Grande*. Seção III, Estudos Rio-grandenses, n. 3, 1965.
- SANTA CATARINA. Centro de Assistência Gerencial de. CEAG/SC. *Evolução histórico-econômica de Santa Catarina; estudo das alterações estruturais (século XVII-1960)*. Florianópolis: CEAG/SC, 1980.
- SANTOS, Corcino M. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo, Ed. Nacional, Brasília, INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1984
- SANTOS, Estilague Ferreira dos. “Vias de comunicação, conquista territorial e colonização estrangeira no Espírito Santo do séc. XIX: a gênese do pensamento político capixaba”. *Dimensões*, n. 17, 2005.
- SCHWARTZ, S. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.
- SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil 1500-1820*. 4ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.
- VERTELLO, Siqueni Junio Viana. “Estrutura da produção agropecuária e desigualdade fundiária no estado de Santa Catarina em 1920”. (Monografia de Graduação). Departamento de Economia. Universidade Federal de Ouro Preto, 2022.
- VIANNA, Hélio. *História do Brasil*. Vol. 1 (Período Colonial), Tomo 1. São Paulo: Editora Melhoramentos, 1966
- WIRTH, John D. *Fiel da balança: Minas Gerais na Federação Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

## APÊNDICE

Tabela A1 – Especialização estadual e regional na criação de gado existente nos imóveis rurais recenseados no Sul do Brasil em 1920

<b>Estado</b>	<b>Bovina</b>	<b>Equina</b>	<b>Asinina e muar</b>	<b>Ovina</b>	<b>Caprina</b>	<b>Suína</b>
Paraná	0,65	1,62	1,04	0,30	0,39	2,09
Rio Grande do Sul	0,96	1,03	0,46	2,24	0,08	0,80
Santa Catarina	0,84	1,22	1,10	0,29	0,16	1,86
Sul	0,93	1,09	0,55	1,96	0,11	0,97

Fonte: elaboração do autor a partir dos dados do Censo de 1920 (BRASIL, 1923)

Tabela A2– Região Sul do Brasil: especialização agrícola estadual e regional em 1920

<b>Gêneros Agrícolas</b>	<b>Paraná</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>Santa Catarina</b>	<b>Sul</b>
Arroz	0,317	0,900	0,927	0,785
Milho	2,741	2,246	1,513	2,268
Trigo	0,508	8,392	1,243	6,026
Feijão	1,364	1,339	1,066	1,315
Batata Inglesa	3,495	2,765	4,415	3,090
Mandioca	0,489	1,332	3,901	1,435
Algodão	0,170	0,028	0,109	0,066
Cana de Açúcar	0,515	0,171	3,497	0,596
Fumo	0,304	1,732	1,369	1,403
Café	0,320	0,000	0,144	0,081
Outros*	0,035	0,007	0,066	0,019

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau.

Fonte: elaboração da autora a partir das informações do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 296-99; 312-19)

Tabela A3 – Especialização estadual e regional na criação do gado existente nos imóveis rurais recenseados no Sudeste do Brasil em 1920

<b>Estado</b>	<b>Bovina</b>	<b>Equina</b>	<b>Asinina e muar</b>	<b>Ovina</b>	<b>Caprina</b>	<b>Suína</b>
Espírito Santo	0,51	1,03	1,95	0,16	0,47	2,53
Minas Gerais	1,07	1,03	0,96	0,17	0,19	1,47
Rio de Janeiro	0,91	1,26	1,17	0,21	0,46	1,64
São Paulo	0,75	1,00	1,80	0,12	0,54	2,03
Sudeste	0,95	1,03	1,25	0,16	0,32	1,68

Fonte: elaboração do autor a partir dos dados do Censo de 1920 (Brasil, 1923)

Tabela A4 – Região Sudeste: especialização agrícola estaduais e regionais em 1920

<b>Gêneros Agrícolas</b>	<b>Espírito Santo</b>	<b>Minas Gerais</b>	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>São Paulo</b>	<b>Sudeste</b>
Arroz	0,263	0,932	0,350	1,374	1,070
Milho	0,727	1,231	0,519	0,804	0,944
Trigo	0,003	0,008	0,017	0,002	0,005
Feijão	0,375	1,000	0,590	0,938	0,904
Batata Inglesa	0,055	0,367	1,184	1,131	0,782
Mandioca	0,752	0,243	0,726	0,115	0,243
Algodão	0,034	0,117	0,031	0,970	0,525
Cana de Açúcar	0,824	1,286	1,204	0,244	0,744
Fumo	0,071	0,916	0,142	0,192	0,460
Café	2,049	1,252	2,036	1,554	1,499
Outros*	0,245	0,211	0,139	0,223	0,213

Nota: \* Inclui os seguintes produtos: maniçoba, mamona, coco e cacau

Fonte: elaboração da autora a partir do Censo de 1920 (BRASIL, 1924, p. 266-65, 276-89, 306-9, 318-33)